

**REGRAS OFICIAIS DE NATAÇÃO
DO IPC SWIMMING 2008**

ÍNDICE

CAPÍTULO 1	RU Rules (Regras)	PÁGINA
RU 1	Nome	
RU 2	Discriminação	
RU 3	Objetivos	
RU 4	Idioma	
RU 5	Assembléia Esportiva de Natação	
RU 6	Responsabilidades da Executiva de Natação do IPC	
RU 7	Impressão das Regras	
CAPÍTULO 2	GN General Rules (Regras gerais)	
GN 1	Elegibilidade	
GN 2	Vestimenta	
GN 3	Publicidade	
GN 4	Desqualificação	
GN 5	Proibição de fumar	
GN 6	Pessoal de apoio	
GN 7	Jogos Paraolímpicos, Campeonatos de Natação do IPC e Regras Gerais do IPC Swimming	
GN 7.1	Organização	
GN 7.2	Desistência	
GN 7.3	Alteração de classificação	
GN 7.4	Protestos	
GN 7.5	Júri de apelação	
GN 7.6	Comitê Organizador	
GN 7.7	Programa de eventos	
GN 7.8	Premiações	
CAPÍTULO 3	BL By Laws (Leis Estatutárias)	
BL 1	Instalações	
BL 2	Inscrições	
BL 3	Índices mínimos	
BL 4	Natação	
BL 5	Combinação de eventos	
CAPÍTULO 4	SM Swimming (Natação)	
SM 1	Gerenciamento de competição	
SM 2	Oficiais	
SM 2.1	Diretor de competição	
SM 2.2	Árbitro Geral	
SM 2.3	Juiz de partida	
SM 2.4	Auxiliar de percurso	

	SM 2.5	Inspetor de voltas chefe
	SM 2.6	Inspetor de voltas
	SM 2.7	Juiz de nado
	SM 2.8	Cronometrista chefe
	SM 2.9	Cronometristas
	SM 2.10	Juiz de chegada chefe
	SM 2.11	Juiz de chegada
	SM2.12	Cabine de controle
	SM 2.13	Conselheiros técnicos
	SM2.14	Oficial de apresentação
SM 3		Seriação e finais
SM 4		A largada
SM 5		Nado livre
SM 6		Nado costas
SM 7		Nado peito
SM 8		Nado borboleta
SM 9		Nado medley
SM 10		A prova
SM 11		Cronometragem
SM 12		Recordes Mundiais e Regionais
SM 13		Procedimento de arbitragem eletrônica

CAPÍTULO 5 POW Open Water (Águas Abertas)

POW 1	Definição
POW 2	Programa para águas abertas
POW 3	Percurso
POW 4	Estrutura do evento
POW 5	Oficiais
	Árbitro geral
	Árbitro assistente
	Delegado Técnico
	Juiz de partida
	Cronometrista chefe
	Cronometristas
	Juiz chefe
	Juízes de chegada
	Juízes de cada prova
	Juíz de volta
	Oficial de segurança
	Oficial médico
	Oficial de percurso
	Auxiliar de percurso
	Anotador
	<i>Stickman</i>
POW 6	Embarcação de escolta de segurança
POW 7	A largada

POW 8	A instalação esportiva
POW 9	A prova
POW 10	A chegada da prova

CAPÍTULO 6 **WY World Youth Championships (Campeonato Mundial de Juniores)**

WY 1.1	Grupos etários
WY 1.2	Provas
WY 1.3	Premiações
WY 1.4	Recordes Mundiais
WY 1.5	Revezamento Mundial de Juniores

CAPÍTULO 7 **FA Facilities Rules (Regras das Instalações)**

FA 1	Regras das instalações
FA 2	Piscinas
FA 3	Equipamento eletrônico de arbitragem

CAPÍTULO 8 **MCL Medical (Assistência Médica)**

MCL 1	Assistência médica durante a competição
MCL 2	Higienização da piscina
MCL 3	Controle de doping
MCL 4	Procedimentos e substâncias proibidas

APÊNDICE

	Formulário de solicitação de validação de Recordes Mundiais
	Diretrizes incluindo eventos multi-deficiência

CAPÍTULO 1

REGRAS (RULES)

RU 1 NOME

O nome do comitê deve ser Comitê Executivo da Assembléia Esportiva (SAEC) do Comitê Paraolímpico Internacional (IPC) para natação, e deve ser chamado de IPC Swimming. O IPC Swimming deve incorporar, com emendas, as regras e leis da Federação Internacional de Natação Amadora (FINA - Federation International de Natation Amateur).

RU 2 DISCRIMINAÇÃO

O IPC Swimming não permitirá nenhuma discriminação contra federações nacionais nem indivíduos (competidores, oficiais, juízes, delegados, etc.) em razão de raça, sexo, deficiência, religião ou afiliação política.

RU 3 OBJETIVOS

Os objetivos do IPC Swimming são:

RU 3.1 Promover e estimular o desenvolvimento da natação em todas as manifestações possíveis no mundo inteiro,

RU 3.2 Adotar regras, regulamentos e classificações uniformes necessárias para conduzir as competições de natação.

RU 3.3 Conceder aprovação/sanção de competições,

RU 3.4 Promover o esporte sem drogas,

RU 3.5 Promover e estimular o desenvolvimento de relações internacionais.

RU 4 IDIOMA

O inglês deve ser o idioma oficial do IPC Swimming. Qualquer outro idioma poderá ser utilizado em correspondências ou debates, desde que a tradução adequada seja fornecida.

RU 5 ASSEMBLÉIA ESPORTIVA DE NATAÇÃO

RU 5.1 O IPC Swimming deve ser eleito a cada quatro anos, nos Jogos Paraolímpicos pela Assembléia Esportiva de Natação (SSA, Swimming Sports Assembly). Consulte o Manual do IPC sobre as Leis Estatutárias do Departamento Técnico.

RU 5.2 O presidente tem flexibilidade e autonomia para tomar qualquer decisão

necessária no intuito de promover os assuntos da assembleia de uma maneira eficiente e prática, desde que o processo democrático não seja minado.

RU 5.3 Cada membro financeiro do IPC tem direito ao voto de um delegado na SSA.

RU 5.4 Os indicados para o IPC Swimming devem possuir autorização por escrito do respectivo membro financeiro e devem ser submetidos no formulário oficial de indicação do IPC. As indicações devem incluir a posição à qual o candidato está concorrendo e devem ser recebidas sessenta (60) dias antes do início do Campeonato Mundial.

RU 5.5 O IPC Swimming deve ser composto pelos seguintes membros, e cada membro deve ter um voto:

Presidente

Cinco membros livres

Um representante dos nadadores - eleito pelos nadadores. As indicações seguem a RU 5.4.

O Comitê Executivo de Natação do IPC pode indicar as seguintes posições:

Oficial médico - doping, etc.,

Oficial de classificação,

Oficial técnico

Oficial de recordes

Secretário - indicados pelo comitê executivo.

Estas e outras posições, como determinado pelo Comitê Executivo do IPC e/ou o Comitê Executivo do IPC Swimming, podem ser preenchidas pelos membros eleitos para a Executiva do IPC Swimming ou por indicação do Comitê Executivo do IPC ou Comitê Executivo do IPC Swimming.

Qualquer membro indicado pela Executiva que não seja membro eleito da mesma não terá direito a voto.

Todos os membros do Comitê do IPC Swimming devem assinar o formulário do Código de Conduta e Ética do IPC. Os formulários assinados devem ser mantidos na sede do IPC.

RU 5.6 Os membros devem atuar até após o Campeonato Mundial subsequente à sua eleição. Posições vagas devem ser preenchidas por indicação do comitê na primeira reunião do IPC Swimming após o posto ter sido declarado vago. A pessoa indicada deve atuar até o término do mandato da vaga.

RU 5.7 Os métodos de votação que podem ser adotados pela Assembleia são:

- i) levantar as mãos ou cartões de votação
- ii) por chamada (lista de presença)

iii) por voto secreto, proposto e secundado.

RU 5.8 Se a exatidão de um voto for questionada, o Presidente da assembléia deve decidir a validade da reclamação, tomando o cuidado para que essa correção não seja a reabertura de uma moção já votada. Será necessário possuir dois terços da maioria a favor para que uma solicitação de reabertura da questão seja aceita. Caso contrário, a moção deve ser rejeitada.

RU 5.9 Atas da assembléia

RU 5.9.1 Um registro completo da ata de procedimentos deve ser mantido para cada assembléia. A ata deve estar disponível para todas as nações membros, por um período de quatro meses após a assembléia.

RU 5.9.2 Se não surgirem objeções em um período adicional de 2 (dois) meses, a ata será considerada aprovada como circulada.

RU 5.10 As moções para emenda das regras e classificações esportivas devem ser enviadas ao IPC Swimming seis (6) semanas antes da SSA.

RU 6 RESPONSABILIDADES DO IPC SWIMMING

RU 6.1 Manter a autoridade na condução de todas as competições oficiais do IPC Swimming.

RU 6.2 Discutir e tomar decisões sobre todos os assuntos atribuídos ao IPC Swimming pela SSA.

RU 6.3 Interpretar e fazer cumprir as regras do IPC Swimming.

RU 6.4 Decidir e agir em todas as questões relativas aos assuntos do IPC Swimming.

RU 6.5 Aprovar os cargos de Delegado Técnico (TD), Delegado Técnico Assistente (ATD), Classificadores e Conselheiros Técnicos (TA).

RU 6.6 Indicar os Delegados Técnicos (TD), Delegado Técnico Assistente (ATD), Conselheiros Técnicos (TA), Chefe de Classificação, Classificadores Autorizados e qualquer outra posição necessária para o gerenciamento da competição, como exigido para os Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais, Campeonatos Regionais e outras competições específicas do IPC. Essas pessoas devem ser devidamente credenciadas e convidadas às expensas do Comitê Organizador.

Definição de Delegado Técnico:

O Delegado Técnico é alguém que tem entendimento e conhecimento de todos os aspectos da condução de uma competição de natação, ou seja: inscrições, pré-competição, período de competição e pós-competição. O Delegado Técnico deve conhecer os requisitos necessários para testar atletas em competição do sistema de classificação funcional – FCS, da IBSA e da INAS-FID. O Delegado Técnico deve ter conhecimento completo das regras de Natação do IPC e da FINA para o FCS, IBSA e INAS-FID.

RU 6.6.1 Os Jogos Paraolímpicos e os Campeonatos Mundiais exigem:

- 1 Delegado Técnico
- 1 Delegado Técnico Assistente
- 2 Conselheiros Técnicos
- 1 Chefe de Classificação FCS,
- 8 Classificadores FCS autorizados
- 1 Classificador IBSA
- Operador de software de gerenciamento e sistema de resultados para Campeonatos Mundiais e outros campeonatos principais.

RU 6.7 Indicar e/ou aprovar a lista de oficiais de natação seniores (árbitro geral, juízes de nado, juízes de partida, inspetor de voltas chefe e locutor).

RU 6.8 Inspeccionar o local de competição antes do mesmo ser aprovado para Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais, Campeonatos Regionais e outras competições internacionais. O Delegado Técnico indicado ou um representante do IPC Swimming deve conduzir a inspeção. O Comitê Organizador deve arcar com os custos da inspeção no local. A lista de verificação da proposta oficial de natação deve ser preenchida. Consulte o Manual do IPC Swimming.

RU 6.9 Indicar subcomitês, se necessário, para investigar, estudar e fazer recomendações ao IPC Swimming sobre qualquer assunto relacionado a esses subcomitês. Os membros de um subcomitê podem ser pessoas selecionadas fora da Executiva do IPC Swimming.

RU 6.10 Quando um membro de algum comitê não houver participado de duas reuniões consecutivas ou não tiver respondido à correspondência por um período de 6 (seis) meses sem razões justificáveis para o Presidente ou para o oficial do respectivo subcomitê, o Presidente terá o direito de declarar que tal membro perdeu seu cargo. A vaga deve ser preenchida pela Executiva de acordo com a RU 5.6

RU 6.11 O IPC Swimming estabelece para Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e outras competições do IPC:

- i) Tempos de qualificação por classe, por evento.

- ii) Sistema de alocação para o número de posições de competidores por país.
- iii) Estabelecimento de marcas de qualificação em competições.

RU 6.12 Todas as votações do IPC Swimming devem ser decididas por maioria simples. Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

RU 7 IMPRESSÃO DAS REGRAS

Todas as regras do IPC Swimming podem ser reimpressas ou traduzidas pelos membros sob sua responsabilidade, sabendo-se que, em todos os casos onde houver diferença na interpretação do texto traduzido, a versão em inglês deve prevalecer.

CAPÍTULO 2

REGRAS GERAIS (GENERAL RULES)

GN 1 ELEGIBILIDADE

GN 1.1 Um competidor está elegível para competir se atender às exigências de classificação formuladas pelo IPC Swimming. Referência a todos os procedimentos e exigências de classificação estão contidas no Manual de Classificação do IPC Swimming.

GN 1.2 Para que um nadador seja elegível para uma competição do IPC Swimming, como por exemplo, Jogos Regionais, Mundiais, Paraolímpicos, todas as condições médicas associadas devem ser declaradas. A declaração do nadador deve incluir a condição e o plano de gerenciamento dessa condição. As condições incluem, entre outras, asma, convulsões, epilepsia, diabetes, pressão sanguínea baixa, anormalidades cardíacas e tendência a hiper-ventilação. A declaração é feita numa tentativa de garantir que os procedimentos de segurança adequados e os protocolos para condições médicas sejam observados, no intuito de garantir a segurança do nadador e administrar um possível impacto sobre os demais nadadores na competição. A não declaração de uma conhecida condição existente e da descrição do gerenciamento necessário de tal condição resultará no nadador sendo considerado inelegível para participar da competição. Se uma condição tornar-se evidente pela primeira vez durante a competição e for diagnosticada no momento (p.ex., desidratação), o nadador ainda estará elegível para competir, desde que cumpra o gerenciamento recomendado para a condição. O nadador e sua equipe pessoal ou médica devem preencher o formulário de declaração. O conteúdo do formulário é confidencial.

GN 2 VESTIMENTAS

GN 2.1 As vestimentas de todos os competidores devem ser de bom gosto moral e

apropriadas para o esporte.

GN 2.2 Nenhuma vestimenta deve ser transparente.

GN 2.3 O árbitro geral da competição tem autoridade para excluir qualquer competidor cuja vestimenta não esteja em conformidade com esta regra.

GN 2.4 As vestimentas não devem ser alteradas nem modificadas para auxiliar ou melhorar o desempenho dos nadadores.

GN 3 PUBLICIDADE

GN 3.1 Equipamento técnico usado na água:

Não é permitido ao competidor o uso de nenhuma forma visível de publicidade que exceda 20 (vinte) centímetros quadrados, em área, cada.

Identificação da logo do fabricante, não excedente a 20 (vinte) centímetros quadrados, no traje de banho e touca é permitida.

Um traje de banho composto de duas peças será compreendido como 1 (um) traje de banho. Além do exposto acima, somente uma (1) logo do patrocinador é permitida no traje de banho. O nome e bandeira do país do competidor ou código do país não serão compreendidos como publicidade.

Interpretação: A logo do fabricante é permitida nos óculos, mas não na moldura ou banda (tira elástica).

GN 3.2 Equipamentos usados no deque da piscina:

As toalhas e bolsas podem ter duas publicidades. As roupas e uniformes do pessoal de apoio dos oficiais e dos batedores podem comportar 2 (duas) propagandas na parte de cima e duas na calça ou saia. O logotipo do fabricante ou do patrocinador pode ser repetido, mas o mesmo nome pode ser usado apenas uma vez em cada item ou artigo do vestuário.

GN 3.3 Não é permitida publicidade corporal de nenhuma espécie.

GN 3.4 Não é permitida a propaganda de cigarros.

GN 4 DESQUALIFICAÇÃO

GN 4.1 Quando um competidor que participou das finais for desqualificado por algum motivo, incluindo controle médico ou por uma decisão de classificação (a desqualificação por classificação ocorrerá no caso de um indivíduo ser considerado inclassificável), a posição que ele teria ocupado será conferida ao competidor que concluiu logo em seguida, e todos os demais competidores que concluíram em posições inferiores nas finais devem avançar uma posição. Se a desqualificação ocorrer após a apresentação das premiações, os prêmios devem ser devolvidos e entregues aos competidores adequados, aplicando-se as disposições anteriores.

GN 4.2 Se um competidor não comparecer à classificação ou a um protesto de classificação quando solicitado, ele poderá ser desqualificado da competição ou de seguir competindo.

GN 4.3 À exceção dos nadadores com próteses em ambos os olhos, os nadadores S11 devem usar óculos opacos (escurecidos por dentro) durante a competição. Nadadores S11, SB11 e SM11, cuja estrutura facial não suporte óculos, devem cobrir os olhos com uma cobertura opaca. Os óculos dos nadadores S11, SB11 e SM11 devem ser verificados ao término do evento. Os nadadores S11, SB11 e SM11 que estiverem competindo sem os óculos opacos ou sem a cobertura serão desqualificados dos eventos das classes S11, SB11 e SM11.

GN 4.3.1 Se os óculos caírem acidentalmente durante o mergulho, o nadador não deve ser desqualificado.

GN 4.4 Batedores que estiverem fornecendo instruções ocasionarão a desqualificação do competidor. Durante os eventos de revezamento, os batedores poderão informar ao(s) nadador(es) a posição da equipe bem como o início de sua vez no revezamento, mas não poderão dar instrução. Consulte a GN 6 e a GN 6.2.

GN 4.5 O nadador que competir com um ferimento aberto sem liberação prévia para a competição da Autoridade Médica do IPC será desqualificado e proibido de competir nos eventos subsequentes da competição.

GN 4.6 Um nadador que deseje competir com uma lesão que requeira esparadrapo/amarração deve receber liberação para a esparadrapo/amarração do Oficial Médico do IPC antes do início de cada sessão. Um nadador competindo com esparadrapo/amarração sem liberação prévia resultará na desqualificação do competidor do evento no qual está competindo.

GN 4.7 Se um erro cometido por um oficial ou classificador, seja técnico ou de classificação, é seguida de uma falta por parte do competidor, essa falta deve ser anulada.

GN 5 PROIBIÇÃO DE FUMAR

Será proibido fumar em todas as competições internacionais e em todas as áreas designadas aos competidores, antes e durante as competições.

GN 6 PESSOAL DE APOIO

Definição de pessoal de apoio:

Pessoal de apoio é qualquer pessoa designada pelo país para prestar assistência a um nadador.

O pessoal de apoio não deve instruir os competidores ao prestar ajuda ou durante o toque. Se ocorrer alguma instrução, o competidor deve ser desqualificado.

GN 6.1 Nadadores FCS podem solicitar pessoal de apoio para assisti-los no deque da piscina durante a competição, na entrada e na saída da água e durante a largada. O pessoal de apoio estará no local unicamente para auxiliar o nadador na entrada, na saída e na largada, e não deve se comunicar verbalmente com o nadador. O acesso do pessoal de apoio ao deque deve ser solicitado e autorizado pelo Delegado Técnico ou pelo Delegado Técnico Assistente 1 (uma) hora antes do início da respectiva sessão.

GN 6.2 Uma pessoa pode ser requisitada para indicar ao nadador com deficiência visual a aproximação do fim da piscina, nos eventos individuais e nos de revezamento. Além disso, quando necessário, o nadador pode receber o toque de uma pessoa para indicar o início de sua vez revezamento. Este procedimento é chamado toque/bater (tapping) e a pessoa é denominada "batedor" (tapper).

Para os competidores S11, SB11 e SM11 o toque é obrigatório.

GN 6.2.1 O dispositivo utilizado para o toque deve ser seguro.

GN 6.2.2 Quando o toque for necessário na competição, cada competidor deve ter dois batedores, um em cada cabeceira da piscina.

GN 6.3 No caso de um nadador cego e surdo, o batedor poderá comunicar o sinal de largada ao competidor por meio de instrução não verbal.

GN 6.4 Um nadador FCS que necessite de toque deve obter um certificado médico. Essa informação deve ser apresentada ao Delegado Técnico ou ao Delegado Técnico Assistente antes do início da competição.

GN 7 JOGOS PARAOLÍMPICOS, CAMPEONATOS MUNDIAIS, CAMPEONATOS DE NATAÇÃO DO IPC E REGRAS GERAIS PARA NATAÇÃO DO IPC.

GN 7.1 Organização

GN 7.1.1 O IPC Swimming tem autonomia para formular todas as regras e regulamentos para a condução de tais competições. Todos os regulamentos estabelecidos pelo IPC Swimming devem ser anunciados e publicados três meses antes do dia de abertura da competição.

GN 7.1.2 As bandeiras nacionais dos países dos competidores posicionados em primeiro, segundo e terceiro lugares devem ser hasteadas e o hino nacional (versão condensada) do país do campeão nas competições individual e de equipe deve ser tocado.

GN 7.2 Desistência

GN 7.2.1 Uma desistência médica é a única desistência possível nos campeonatos de Natação do IPC, ou seja, Campeonatos Regionais, Mundiais e Jogos Paraolímpicos.

GN 7.2.2 As desistências médicas das eliminatórias devem ser informadas 30 (trinta) minutos antes do início da sessão. A desistência médica deve ser apresentada no formulário oficial do IPC Swimming, certificada por um médico ou fisioterapeuta. Uma desistência médica de uma final deve ser informada 30 (trinta) minutos após a conclusão das eliminatórias do evento respectivo ou, em determinadas circunstâncias, uma hora antes do início da final.

GN 7.2.3 A infração à regra GN 7.2.1 deve ser penalizada com uma taxa de US\$ 50 (50 dólares) ou taxa acordada entre o IPC Swimming e o Comitê Organizador do respectivo campeonato. Uma desistência resultante de GN 7.3.3 não deve incorrer nessa taxa.

GN 7.3 Alteração de classificação

GN 7.3.1 A alteração na classificação é possível, se o nadador:

- i) for reclassificado antes do início da competição
- ii) for reclassificado durante a competição

GN 7.3.2 No caso de um nadador com deficiência visual ou de um nadador FCS, se a reclassificação resultar em menos do que os seis participantes necessários para o respectivo evento, o evento não deve ser anulado. O evento deve ser realizado

GN 7.3.3 Se a reclassificação de um deficiente visual ou de um nadador FCS resultar no número máximo de três competidores por evento por classe sendo excedido, o líder da equipe do país envolvido deve retirar o número necessário de nadadores para satisfazer às exigências da regra BL 2.

GN 7.3.4 Um nadador reclassificado não deve ser penalizado nem perder a oportunidade de competir se não atender às marcas de qualificação da nova classe.

GN 7.3.5 A alteração da classe de um nadador após um protesto apresentado durante a competição deve entrar em vigor no dia seguinte à apresentação do protesto e à conclusão do procedimento. As medalhas obtidas pelo nadador permanecerão com o nadador, no entanto, os Recordes Mundial, Paraolímpico e/ou Regional não serão válidos.

GN 7.4 Protestos

GN 7.4.1 Os protestos serão possíveis

- a) se as regras e os regulamentos para a condução da competição não forem observados,
- b) se outras condições ameaçarem a competição e/ou os competidores,
- c) contra as decisões da equipe de classificação,
- d) se o chefe de classificação acreditar que o nadador não usou o seu verdadeiro potencial durante a classificação, ou
- e) contra as decisões do árbitro geral, no entanto, não será permitido nenhum protesto contra as decisões de fato.

GN 7.4.2 Os protestos devem ser apresentados

- a) ao árbitro geral no caso de protestos técnicos ou ao chefe de classificação no caso de protestos de classificação.
- b) por escrito, nos formulários oficiais do IPC Swimming. O Comitê Organizador disponibilizará esses formulários no local.
- c) pelo líder responsável pela equipe, somente
- d) juntamente com um depósito de US\$100 (100 dólares) ou taxa acordada entre IPC Swimming e o Comitê Organizador.
- e) dentro dos 30 (trinta) minutos após a conclusão do respectivo evento.
- f) no caso de um protesto de classificação antes do primeiro dia de competição, o protesto deve ser apresentado 6 (seis) horas após a conclusão da classificação dos nadadores do país. Se esse tempo expirar entre 22h e 8h, o protesto de classificação será entregue no dia seguinte até 8h.

Se as condições motivadoras de um possível protesto forem observadas antes da competição, o protesto deve ser apresentado antes que seja dado o sinal para o início.

GN 7.4.3 O árbitro geral e/ou o chefe de classificação deve levar em consideração todos os protestos. Em caso de rejeição do protesto, devem declarar os motivos para tal decisão. O líder da equipe poderá recorrer a rejeição ao Júri de Apelação, cuja decisão será final. A decisão final deve ser apresentada por escrito no formulário oficial do IPC Swimming. Uma cópia deve ser distribuída ao líder da respectiva equipe.

No caso de um protesto técnico, o respectivo conselheiro técnico deve ser incluído e deve relatar nos procedimentos de protesto. Poderá ser solicitado ao chefe de classificação que informe, ao comitê de protesto, informações relacionadas à deficiência do nadador envolvido.

GN 7.4.4 Um comitê de protesto de classificação FCS nas competições de do IPC Swimming deve consistir de 3 (três) classificadores autorizados indicados pelo chefe de classificação. O comitê de protesto deve consistir de, no mínimo, um classificador médico e um classificador técnico que não tenham anteriormente classificado o nadador durante um período de 18 meses.

GN 7.4.5 Se um protesto técnico ou de classificação for rejeitado, a taxa ficará para o IPC Swimming. Se o protesto for aceito, o depósito deve ser devolvido. As taxas de protesto tornam-se propriedade da do IPC Swimming. Em competições internacionais quando um protesto técnico ou de classificação é rejeitado a taxa ficará com o IPC Swimming. Caso o protesto seja aceito o depósito será devolvido ao Comitê Paraolímpico Nacional que apresentou o protesto. Taxas de protesto são propriedade do IPC Swimming. Para os protestos de classificação apresentados em competições nacionais ou quando um nadador é inclassificável, no caso do IPC Swimming estar conduzindo a classificação, a taxa de protesto é do IPC Swimming independentemente do seu resultado final.

GN 7.4.6 Consulte o manual de classificação para se informar com relação aos procedimentos de classificação e reclassificação do FCS.

GN 7.5 Júri de Apelação

GN 7.5.1 A decisão do Júri é final.

GN 7.5.2 O Júri será composto pelo Delegado Técnico/Delegado Técnico Assistente, Conselheiro Técnico e Árbitro geral. O Chefe de Classificação deve passar ao Júri informações específicas sobre a deficiência. O oficial que informou a infração também poderá ser requisitado a se reportar ao Júri.

GN 7.5.3 O Júri de classificação para o FCS será composto pelo Delegado Técnico, o Chefe de Classificação e por pelo menos dois classificadores autorizados indicados pelo chefe de classificação. O Júri deve ser composto por pelo menos um classificador médico e um técnico.

GN 7.5.4 O Júri de classificação para deficientes visuais será indicado pelo Oftalmologista Chefe da IBSA.

GN 7.5.5 O Júri de classificação para nadadores com deficiência intelectual será conduzido de acordo com a regulamentação da INAS-FID.

GN 7.6 Comitê Organizador

GN 7.6.1 A administração efetiva dos Jogos Paraolímpicos e dos Campeonatos Mundiais, além de outras competições internacionais, deve ficar sob o controle do IPC Swimming.

GN 7.6.2 Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e outras competições internacionais relacionadas, um Comitê Organizador deve ser indicado pelo órgão responsável pela competição em questão.

GN 7.6.3 O Comitê Organizador, juntamente com o Delegado Técnico e Delegado Técnico Assistente indicados, deve ser responsável por toda a administração da competição, incluindo a preparação do programa de eventos, a preparação para a classificação dos nadadores, todos os equipamentos técnicos e sua instalação antes e durante a competição, além da designação de oficiais e julgamento de protestos.

GN 7.7 Programa de eventos

GN 7.7.1 No presente momento, os seguintes eventos são realizados nos Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e em outros eventos internacionais relevantes. Um número mínimo de sete eventos individuais e dois de revezamento serão oferecidos a todas as classes dos três grupos reconhecidos. Para que um evento seja oferecido nos Jogos Paraolímpicos, ele deve ter ocorrido nos Jogos Paraolímpicos anteriores ou no Campeonato Mundial anterior, de acordo com a regulamentação do IPC, ou seja, 10 (dez) competidores de padrão paraolímpico de quatro 4 (quatro) países, por evento.

A fim de garantir 6 (seis) inscrições viáveis por evento nos Jogos Paraolímpicos, os eventos individuais quantificáveis devem demonstrar na lista oficial do ranking um mínimo de 10 (dez) atletas de pelo menos 4 (quatro) países atingindo uma marca de desempenho aprovado.

O programa de eventos dos Jogos Paraolímpicos está sujeito à aprovação do Comitê Executivo do IPC.

GN 7.7.2 Eventos oferecidos para nadadores da classe S14 com deficiência mental, homens e mulheres.

Individual	nado livre	50 m	100 m	400m
	nado costas		100 m	
	nado peito		100 m	
	nado borboleta		100m	
	medley individual		200 m	

Revezamentos:	nado livre	4x100m
	medley	4 x 100m

GN 7.7.3 Eventos oferecidos para nadadores das classes S11, S12 e S13 com deficiência visual, homens e mulheres.

Individual	nado livre	50 m	100 m	400m
	nado costas		100 m	
	nado peito		100 m	
	nado borboleta		100m	
	medley individual		200 m	

Revezamentos:	4 x 100 m nado livre	máximo de 49 pontos
	4 x 100 m medley	máximo de 49 pontos

GN 7.7.4 Eventos oferecidos aos nadadores das classes S1 - S10, homens e mulheres.

Individual	50 m	nado livre	S1 - S10
	100 m	nado livre	S1 - S10
	200 m	nado livre	S1 - S5
	400 m	nado livre	S6 - S10
	50 m	nado costas	S1 - S5
	100 m	nado costas	S6 - S10
	50 m	nado peito	SB1 -SB3
	100 m	nado peito	SB4–SB9
	50 m	nado borboleta	S1 -S7
	100 m	nado borboleta	S8 - S10
	150 m	medley individual	SM1 -SM4 (sem borboleta)
	200 m	medley individual	SM5 - SM10

Revezamentos:	4 x 50 m	nado livre	máximo 20 pontos
	4 x 100 m	nado livre	máximo 34 pontos
	4 x 50 m	medley	máximo 20 pontos
	4 x 100 m	medley	máximo 34 pontos

GN 7.7.5 Ordem dos eventos do IPC Swimming para os Jogos Paraolímpicos.

1º dia	200m	nado livre	S1-S2
	100 m	nado borboleta	S13
	100 m	nado livre	S3 – S5
	200 m	medley individual	SM6 – SM7
	100 m	nado borboleta	S8 – S9
	400 m	nado livre	S11 – S12

2º dia	100 m	nado borboleta	S10
	400 m	nado livre	S13
	100 m	nado livre	S14
	50 m	nado costas	S4 – S5
	100 m	nado peito	SB11 – SB12
	100 m	nado livre	S6 – S9
3º dia	100 m	nado livre	S1 – S2
	100 m	nado costas	S6
	100 m	nado livre	S10
	100 m	nado borboleta	S11 – S12
	200 m	nado livre	S3 – S5
	100 m	nado peito	SB7 – SB8
	4 x 100 m	vezamento nado livre	S14
4º dia	100 m	nado peito	SB9
	100 m	nado livre	S13
	400 m	nado livre	S14
	100 m	nado costas	S7
	200 m	nado livre	S3 – S5
	200 m	medley individual	SM11 – SM12
	50 m	nado borboleta	S3 – S5
	4 x 100 m	vezamento nado livre	34 pontos
5º dia	400 m	nado livre	S7
	50 m	nado peito	SB1 – SB3
	200 m	medley individual	SM5
	100 m	nado borboleta	S14
	200 m	medley individual	SM8 – SM10
	4 x 100 m	vezamento nado livre	49 pontos
6º dia	100 m	nado peito	SB4 – SB6
	100 m	nado livre	S11 – S12
	200 m	medley individual	SM13
	200 m	medley individual	SM14
	400 m	nado livre	S8 – S10
	4 x 50 m	vezamento nado livre	20 pontos
7º dia	100 m	nado costas	S11 – S12
	50 m	nado borboleta	S6 – S7
	100 m	nado costas	S8 – S10
	100 m	nado peito	SB13
	100 m	nado peito	SB14
	50 m	nado livre	S1 – S3
8º dia	50 m	nado livre	S11 – S12
	150 m	medley individual	SM1 – SM4

	400 m	nado livre	S6
	100 m	nado costas	S13
	100 m	nado costas	S14
	50m	nado livre	S7-S10
9 ° dia	50 m	nado costas	S1 – S3
	50 m	nado livre	S4 – S6
	50 m	nado livre	S14
	50 m	nado livre	S14
	4 x 100 m	vezamento medley	máximo 34 pontos
	4 x 50 m	vezamento medley	máximo 20 pontos
	4 x 100 m	vezamento medley	S14
	4 x 100 m	vezamento medley	máximo 49 pontos

GN 7.7.5.1 Ordem dos eventos do IPC Swimming para os Campeonatos Mundiais ou competições do IPC (ou seja, competições de 6 ou 7 dias).

1° dia	100 m	nado livre	S8
	100 m	nado livre	S11 – S12
	200 m	medley individual	SM5
	100 m	nado borboleta	S9 – S10
	200 m	medley individual	SM13
	100 m	nado costas	S6 – S8
	200 m	medley individual	SM14
	50 m	nado livre	S1 – S5
	4 x 100 m	vezamento nado livre	49 pontos
	4 x 100 m	vezamento nado livre	34 pontos
2° dia	100 m	nado livre	S6 – S7
	400 m	nado livre	S11 – S12
	100 m	nado costas	S9 – S10
	100 m	nado borboleta	S8
	100 m	nado livre	S13
	100 m	nado livre	S14
	150 m	medley individual	SM1 – SM4
	100 m	nado peito	SB5
	100 m	nado costas	S11 – S12
3° dia	100 m	nado peito	SB6 – SB7
	100 m	nado livre	S9 – S10
	400 m	nado livre	S13
	400m	nado livre	S14
	200m	medley individual	SM8
	200 m	nado livre	S3 – S5
	100m	nado borboleta	S11 – S12
	100 m	nado peito	SB14

	100 m	nado peito	SB13
	4 x 100 m	vezamento medley	34 pontos
	4 x 50 m	vezamento nado livre	20 pontos
4º dia	100 m	nado peito	SB4
	200 m	medley individual	SM9 – SM10
	50 m	nado costas	S1 – S3
	400 m	nado livre	S6 – S7
	100 m	nado peito	SB11 – SB12
	100 m	nado borboleta	S13
	100 m	nado borboleta	S14
	100 m	nado peito	SB8 – SB9
	50 m	nado borboleta	S1 – S5
	4 x 100 m	vezamento medley	49 pontos
	4 x 100 m	vezamento nado livre	S14
5º dia	50 m	nado costas	S4 – S5
	400 m	nado livre	S8 – S10
	200 m	medley individual	SM11 – SM12
	50 m	nado peito	SB1 – SB3
	50 m	nado livre	S13
	50 m	nado livre	S14
	200 m	medley individual	SM6 – SM7
6º dia	50 m	nado livre	S6 -S10
	100 m	nado livre	S3 -S5
	100 m	nado costas	S14
	50 m	nado borboleta	S6 – S7
	100 m	nado costas	S13
	50 m	nado livre	S11 – S12
	4 x 100 m	vezamento medley	S14
	4 x 50 m	vezamento medley	máximo 20 pontos

7º dia (opcional)

Evento de águas abertas – 5 km para homens e mulheres Classe aberta.

GN 7.7.6 O programa diário deve ser publicado e distribuído aos países participantes, ao Delegado Técnico, ao Delegado Técnico Assistente, aos Conselheiros Técnicos, ao Chefe de Classificação e aos classificadores autorizados que estejam trabalhando para o Comitê Organizador e para a Organização Internacional.

GN 7.7.7 Após a verificação das inscrições finais, o Comitê Organizador publicará uma lista inicial provisória e a ordem dos eventos para as finais; tanto a lista como a ordem de eventos devem incluir os o horário de início de cada eliminatória e/ou cada final. Elas devem

ser distribuídas aos países participantes da competição, Delegado Técnico, Delegado Técnico Assistente, Conselheiros Técnicos, Chefe de Classificação, classificadores autorizados e organizações internacionais de deficientes. As informações mais recentes a respeito da organização da competição também devem ser incluídas.

GN 7.7.8 Após a conclusão do processo de classificação de todos os nadadores, deve ser publicada, antes do início da competição, a lista inicial correta das eliminatórias bem como a ordem dos eventos para as finais.

GN 7.7.9 Uma vez fixado, apenas o Delegado Técnico, e somente em circunstâncias excepcionais, poderá alterar o programa padrão diário de eventos. A notificação de qualquer alteração deve ser feita no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da alteração entrar em vigor.

GN 7.7.10 Um ciclo de 4 anos para campeonatos será adotado , como indicado a seguir:

1º ano: Campeonatos Regionais

2º ano: Campeonatos Mundiais

3º ano: Campeonatos Regionais

4º ano: Jogos Paraolímpicos

GN 7.8 Premiações

GN 7.8.1 Medalhas: As medalhas de ouro, prata e bronze devem ser concedidas aos três primeiros colocados, respectivamente, em eventos finais individuais e por equipe.

GN 7.8.2 Nos eventos por equipe (vezamentos), as medalhas devem ser concedidas aos nadadores que competiram em eliminatórias e/ou provas finais. As medalhas dos membros de equipe que competiram somente nas eliminatórias serão entregues apenas ao Chefe de Missão da Nação ou ao líder da equipe.

GN 7.8.3 A apresentação de medalhas deve ocorrer na seguinte ordem: bronze, prata, ouro.

GN 7.8.4 Nos Jogos Paraolímpicos, os diplomas são concedidos a todos os nadadores competindo nos Jogos.

CAPÍTULO 3

LEIS ESTATUTÁRIAS (BY-LAWS)

BL 1 INSTALAÇÕES

- BL 1.1** As regras FA3 devem ser aplicada nos Jogos Paraolímpicos.
- BL 1.2** Em Jogos Paraolímpicos e Campeonatos Mundiais, deve ser fornecido e utilizado equipamento aprovado de arbitragem eletrônica.
- BL 1.3** Todas as piscinas devem estar disponíveis para uso dos competidores no mínimo 2 (dois) dias antes do início da competição. A piscina deve estar disponível para os competidores no mínimo de 2 a 3 (duas a três) horas antes do início de cada sessão de competição.
- BL 1.4** Todas as piscinas e instalações devem ser acessíveis aos usuários de cadeiras de rodas.
- BL 1.5** As piscinas devem estar disponíveis para treinamento durante os dias de competição, quando não houver competição em andamento.
- BL 1.6** Devem ser colocados tapetes no deque ao lado das raias externas, dentro do espaço de um metro de cada cabeceira da piscina.

BL 2 INSCRIÇÕES

- BL 2.1** O número máximo de competidores é o seguinte:
Nadadores com deficiência mental, 3 (três) competidores por país e por evento.
Nadadores com deficiência visual, 3 (três) competidores por país, por evento e por classe.
Nadadores FCS, 3 (três) competidores por país, por evento e por classe.
- BL 2.2** Em Jogos Paraolímpicos, é necessário um número mínimo de 6 (seis) competidores de 4 (quatro) países para a realização de um evento. Em Campeonatos Mundiais e Regionais, é necessário um número mínimo de 5 (cinco) competidores de 2 (dois) países para a realização de um evento. Em caso de competidores com deficiência visual e FCS, quando houver um número de inscritos inferior ao número necessário em uma classe, esses nadadores terão a opção de entrar em uma classe superior.
- BL 2.3** É necessário um número mínimo de 4 (quatro) equipes para que eventos de revezamento sejam realizados.
- BL 2.4** Se um evento possuir poucos inscritos após a segunda etapa de inscrição, os competidores de uma classe inferior podem ser combinados aos da próxima classe superior. A marca de qualificação da classe do competidor deve ser alcançada.
- BL 2.5** Se, após as inscrições finais, as classes precisarem ser combinadas devido a

um número muito baixo de inscritos, o número total de competidores por país, por classe e por evento será permitido, desde que um mínimo de três países esteja representado.

BL 2.6 Após a inscrição final, não será permitida a exclusão de eventos para deficientes visuais ou FCS.

BL 2.7 O nadador poderá optar por um evento na classe superior, caso o evento não seja oferecido para a sua classe. O nadador deve atender à marca de qualificação para essa classe para ser elegível. A classe do nadador não será alterada em razão disso, e ela deverá constar na grade de inscrição e na folha preliminar, com a classe internacional autorizada do nadador.

BL 2.8 Qualquer competidor que nade peito em um evento de nado livre individual ou revezamento deve observar o seguinte:

- i) Quando a classe SB (por exemplo, SB7) for inferior ou igual à classe S (p.ex., S7 ou S8), o nadador poderá nadar peito no evento de nado livre, mas deverá manter a classe S.
- ii) Se a classe SB (p.ex., SB7) for superior à classe S (p.ex., S6), o nadador poderá nadar apenas na classe S superior equivalente (p.ex., S7) nos eventos de nado livre individual e revezamento.

BL 2.9 Em Campeonatos Mundiais do IPC, Campeonatos Regionais e outros Campeonatos Internacionais do IPC Swimming, será cobrada por país uma taxa de inscrição por nadador por evento, e essa taxa será paga à ao IPC Swimming.

BL 3 ÍNDICE MÍNIMO

BL 3.1 Os índices mínimos para cada competição oficial serão formulados pelo IPC Swimming.

BL 3.2 É necessário que todos os nadadores atinjam o índice mínimo estabelecido para serem elegíveis para competir, com exceção das inscrições de países aprovadas pelo Delegado Técnico. As exceções serão conhecidas como inscrições por *wild card*.

BL 3.3 Os participantes que não alcançarem os índices mínimos serão multados, à exceção das inscrições aprovados pelo Delegado Técnico. A multa nos Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e outros eventos do IPC Swimming será de US\$ 20 (vinte dólares) ou a taxa acordada entre Delegado Técnico e Comitê Organizador. Para que o país infrator possa competir em outros eventos, ele deve fazer o pagamento da taxa antes de qualquer competição. Todas as multas são propriedade do IPC Swimming.

BL 3.4 Os tempos de inscrição devem ser verificados pelo Delegado Técnico.

Para serem considerados verificados, os países devem submeter uma cópia dos resultados da competição ao escritório do IPC Swimming ou órgão designado. Os tempos de inscrição submetidos não verificados não serão aceitos.

BL 3.4.1 Para ser qualificado para competir nos Jogos Paraolímpicos, o nadador deve ter alcançado o índice mínimo definido em uma piscina certificada de 50m de comprimento (piscina longa).

BL 3.4.2 Para ser qualificado para competir nos Campeonatos Mundiais e Regionais do IPC Swimming, o nadador poderá submeter uma marca obtida em uma piscina certificada de 25m de comprimento (piscina curta) ou em uma piscina longa.

BL 3.5 Países que organizam competições aprovadas pelo IPC Swimming que submetem resultados que incluem tempos obtidos por nadadores que tem classificação internacional terão seus tempos registrados na lista do ranking do IPC Swimming contanto que os tempos atinjam as marcas de corte para ranking para o evento em questão. Os resultados devem ser submetidos 6 (seis) semanas após a competição.

BL 4 NATAÇÃO

BL 4.1 Em cada evento de revezamento, cada país poderá participar com apenas uma equipe. Todos os nadadores inscritos de acordo com o sistema de classificação podem participar do evento de revezamento.

BL 4.2 A composição de uma equipe de revezamento pode se alterada entre as eliminatórias e as finais de um evento. Quando houver eliminatórias, as medalhas devem ser concedidas aos nadadores presentes nas eliminatórias e/ou prova final.

BL 4.3 Os nomes e as classes dos nadadores devem ser submetidos no formulário oficial do IPC Swimming, no mínimo uma hora antes do início da sessão na qual o evento deve ser realizado, na ordem em que irão nadar. Nos eventos de revezamento medley, devem ser listados os nomes dos nadadores e seus respectivos nados.

BL 4.4 As eliminatórias e as finais devem ser organizadas de acordo com a Regra SM3, sob a supervisão do Delegado Técnico, Delegado Técnico Assistente e Conselheiros Técnicos.

BL 4.5 Não haverá nenhuma exceção às regras do IPC Swimming em relação a nadadores com deficiência mental (classe S14).

BL 4.6 Para os nadadores com deficiência visual (classes S11, S12 e S13), a intenção será que executem todos os nados conforme descrito pelo IPC

Swimming, mas pode ser que haja a necessidade de se levar em consideração a falta ou a limitação da capacidade de visão.

BL 4.7 Um nadador que deseje competir com uma lesão que requeira fita/amarração deve receber liberação para o esparadrapo/amarração do Oficial Médico do IPC antes do início de cada sessão. Um nadador competindo com esparadrapo/amarração sem liberação prévia resultará na desqualificação do competidor do evento no qual está competindo.

BL 4.8 O nadador com um ferimento aberto não poderá competir, a menos que tenha recebido liberação prévia da Autoridade Médica do IPC para a competição. A liberação por escrito deve ser submetida ao Delegado Técnico antes da competição. A não obtenção de uma permissão resultará na desqualificação de todos os eventos subsequentes da competição.

BL 5 COMBINAÇÃO DE EVENTOS

BL 5.1 Nenhum evento, para o qual houve inscrições, deve ser excluído dos Campeonatos Mundiais ou Regionais do IPC Swimming. O evento será combinado quando o número de competidores for insuficiente para uma classe, mas será separado para a apresentação de medalhas para as classes.

BL 5.2 Quando o número de nadadores de um evento combinado for insuficiente para a realização de eliminatórias e final, apenas um evento final será oferecido.

BL 5.3 Quando o número de nadadores de um evento combinado for suficiente para a realização de eliminatórias e final, serão oferecidas eliminatórias e um evento final. As exceções são os eventos de nado livre de 800m e 1.500m, quando serão realizados eventos finais por tempo.

BL 5.4 Quando o número de inscrições em uma classe for insuficiente e o evento precisar ser combinado, apenas os nadadores por classe que igualaram ou melhoraram o índice mínimo para medalhas estarão elegíveis a receber uma medalha. A exceção para esta regra será quando uma classe possuir números suficientes de participantes para se apresentar no evento, mas que, devido ao número insuficiente de inscrições na classe inferior, tenha tido a necessidade de que o evento fosse combinado; as medalhas, nesse caso, serão apresentadas aos 3 (três) nadadores mais rápidos do evento final da classe superior, independentemente dos índices mínimos para medalhas.

BL 5.5 As medalhas serão apresentadas ao nadador mais rápido por classe, por evento, apenas quando os tempos do nadador forem iguais ou superiores aos índices mínimos para medalhas.

BL 5.6 Quando apenas um evento final combinado tiver sido oferecido, os

melhores tempos dos nadadores por classe serão elegíveis a medalhas.

BL 5.7 Quando eliminatórias e um evento final combinados forem oferecidos, o tempo do nadador no evento final será o tempo obtido e será necessário igualar ou melhorar o índice mínimo para medalhas. Os tempos de nadadores da classe inferior que não alcançarem as finais serão levados em consideração para medalhas. Será necessário que esses nadadores alcancem o respectivo índice mínimo para medalhas.

BL 5.8 Nos Campeonatos Mundiais do IPC, o índice mínimo para medalhas deve ser igual ou melhor que:

A **medalha de ouro** se baseia no tempo do 4º colocado do ranking mundial do IPC Swimming, 3 (três) por país, corrigidos com a remoção dos 2 (dois) melhores tempos obtidos nos últimos 24 meses (período de 2 anos), antes do Campeonato Mundial do IPC Swimming.

A **medalha de prata** se baseia no tempo do 5º colocado do ranking mundial do IPC Swimming, 3 (três) por país, corrigidos com a remoção dos 2 (dois) melhores tempos obtidos nos últimos 24 meses (período de 2 anos), antes do Campeonato Mundial do IPC Swimming.

A **medalha de bronze** se baseia no tempo do 6º colocado do ranking mundial do IPC Swimming, 3 (três) por país, corrigidos com a remoção dos 2 (dois) melhores tempos obtidos nos últimos 24 meses (período de 2 anos), antes do Campeonato Mundial do IPC Swimming.

BL 5.9 O índice mínimo para medalhas dos Campeonatos Regionais do IPC Swimming deve ser igual ou melhor que:

A **medalha de ouro** se baseia no tempo do 8º colocado do ranking regional do IPC Swimming, com base em três (3) por país, corrigidos com a remoção dos 3 (três) melhores tempos obtidos nos últimos 24 meses (período de 2 anos), antes do Campeonato Regional do IPC Swimming.

A **medalha de prata** se baseia no tempo do 9º colocado do ranking regional do IPC Swimming, com base em três (3) por país, corrigido com a remoção dos 3 (três) melhores tempos obtidos nos últimos 24 meses (período de 2 anos), antes do Campeonato Regional do IPC Swimming.

A **medalha de bronze** se baseia no tempo do 10º colocado do ranking regional do IPC Swimming, com base em 3 (três) por país, corrigidos com a remoção dos 3 (três) melhores tempos obtidos nos últimos 24 meses (período de 2 anos), antes do Campeonato Regional do IPC Swimming.

BL 5.10 Em eventos com índices mínimos para medalhas, as medalhas serão apresentadas durante as Cerimônias de Premiação apenas se o primeiro colocado na final tiver alcançado o índice mínimo para a medalha de ouro. Se o primeiro colocado da final não tiver alcançado o índice mínimo para a medalha de ouro e o segundo e/ou terceiro colocados da final atender(em) os respectivos índices mínimos para medalhas em relação à ordem de chegada, essas medalhas serão entregues ao Chefe de Missão da Nação ou ao líder da equipe.

BL 5.11 Em evento combinados, quando em determinadas classes não houver tempos suficientes de nadadores registrados no ranking do IPC Swimming nos últimos 24 meses (período de 2 anos), o índice mínimo para medalhas se baseará em um percentual determinado pela média dos colocados qualificados acima no campeonato em questão, de todos os eventos e classes do ranking do IPC Swimming.

BL 5.12 Os índices mínimos para medalhas devem ser distribuídos aos países com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência dos respectivos campeonatos.

BL 5.13 Após a verificação das inscrições finais, o IPC Swimming deve publicar e distribuir aos países uma lista atualizada dos eventos que utilizarão os índices mínimos para medalhas na premiação das medalhas de ouro, prata e bronze.

BL 5.14 Após a conclusão do processo de classificação de todos os nadadores e da determinação dos eventos a serem combinados, uma lista atualizada dos índices mínimos para medalhas deve ser publicada e distribuída aos países antes do início do primeiro dia de competição.

CAPÍTULO 4

NATAÇÃO (SWIMMING)

SM 1 GERENCIAMENTO DE COMPETIÇÃO

SM 1.1 Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e Campeonatos Regionais, o Delegado Técnico, após consulta ao Comitê Organizador, deve indicar o seguinte número de oficiais para o controle da competição:

diretor de competição (1)

árbitro geral (1)

juiz de nado (4)

juiz de partida (2)

inspetor de volta chefe (4, 2 em cada cabeceira da piscina)

inspetor de volta (16, 1 em cada cabeceira da piscina e para cada raia)

anotador chefe (1)

auxiliar de percurso (2)

anotador (1)

locutor (1)

conselheiro técnico (2)

oficial de apresentação (1)

3 cronometristas por raia, num total de 24 cronometristas quando não houver um sistema de backup de vídeo disponível

Em todas as outras competições internacionais, o Comitê Organizador

deve indicar o mesmo número ou um número menor de oficiais, número este sujeito à aprovação do Delegado Técnico. Quando o equipamento de abitação eletrônica não estiver disponível, ele deve ser substituído pelo chefe dos cronometristas, três cronometristas por raia e dois cronometristas adicionais.

SM 1.2 Oficiais de natação seniores, tais como, árbitro geral (1), juiz de nado (4), juiz de partida (2) e inspetor de volta chefe (4) serão indicados pelo IPC Swimming.

SM 1.3 Em Campeonatos Mundiais e outros campeonatos importantes, o IPC Swimming deve fornecer um software de sistema de resultados e indicar uma pessoa do próprio do IPC Swimming para operar o sistema ao longo de todo o campeonato. A pessoa indicada também será responsável pela digitação de todas as informações relacionadas aos participantes antes do início da competição. O software de gerenciamento e resultados é propriedade exclusiva do IPC Swimming.

SM 1.4 A piscina e o equipamento técnico para os Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e Regionais, bem como para outros campeonatos, devem ser inspecionados e aprovados pelo Delegado Técnico indicado ou pessoa designada pelo IPC Swimming, antes de natação.

SM 2 OFICIAIS

SM 2.1 Diretor de competição

SM 2.1.1 Um diretor de reuniões deve ser indicado pelo Comitê Organizador responsável pela condução da competição, e como o seu representante no controle da competição. O diretor de competição deve garantir que as decisões do grupo de controle, que não estejam dentro da jurisdição do árbitro geral, sejam tomadas e executadas.

SM 2.2 Árbitro Geral

SM 2.2.1 O árbitro geral deve ter controle pleno e autoridade sobre todos os oficiais, aprovar suas atribuições e instruí-los a respeito de todas as características especiais ou regulamentos relacionados à competição. O árbitro deve fazer com que todas as regras do IPC Swimming sejam cumpridas, e deve decidir sobre todas as questões relacionadas à condução efetiva da competição ou evento, cujo ajuste final não esteja de outro modo contemplado nas regras. No entanto, ele não poderá tomar nenhuma decisão que se relacione às regras específicas de deficiência sem consulta aos conselheiros técnicos.

SM 2.2.2 O árbitro geral poderá intervir em qualquer fase da competição para assegurar que as regras do IPC Swimming sejam cumpridas, e deve julgar todos os protestos técnicos com a orientação do Delegado Técnico e/ou do conselheiro relacionado à competição em andamento.

SM 2.2.3 Quando juizes de chegada estiverem sendo usados sem três (3) relógios digitais, o árbitro geral determinará as posições quando necessário. Se estiver disponível, o equipamento de arbitragem eletrônico deve ser consultado, conforme indicado na SM 13.

SM 2.2.4 O árbitro geral deve garantir que todos os oficiais necessários estejam em seus respectivos postos para a realização da competição. O árbitro geral poderá indicar substitutos para qualquer oficial ausente que esteja incapacitado de atuar, ou seja, considerado ineficiente. O árbitro geral poderá indicar oficiais adicionais, se julgar necessário.

SM 2.2.5 Ao início de cada evento, o árbitro geral deve sinalizar aos nadadores com uma série de apitos curtos, convidando-os a remover toda a roupa, menos o traje de banho, e, em seguida, com um apito longo indicando que eles devem tomar as posições na plataforma de largada (ou para entrar imediatamente na água, no caso de nado de costas e revezamentos medley). Um segundo apito longo deve trazer o nadador de nado de costas e revezamento medley imediatamente à plataforma de largada. Quando os nadadores e os oficiais estiverem preparados para a largada, o árbitro geral deve gesticular com o braço estendido para o juiz de partida, indicando que os nadadores estão sob seu controle.

SM 2.2.6 Na conclusão de cada evento, o árbitro geral deve sinalizar aos nadadores com um apito, indicando que eles devem se retirar da água.

SM 2.2.7 Após consulta ao Conselheiro Técnico, o árbitro geral deve desqualificar qualquer nadador por qualquer violação às regras que ele, o árbitro, tenha pessoalmente observado ou que tenha sido informada por outros oficiais autorizados.

SM 2.3 Juiz de partida

SM 2.3.1 O juiz de partida deve ter o controle total dos nadadores, a partir do momento em que o árbitro geral lhe entregar os nadadores (SM 2.2.5) até o início da prova. A largada deve ser dada de acordo com o SM 4.

SM 2.3.2 O juiz de partida deve informar ao árbitro geral se um nadador

retardar a largada por estar desobedecendo deliberadamente uma ordem ou por qualquer outra conduta incorreta na largada; no entanto, apenas o árbitro geral poderá desqualificar um nadador por tal atraso, desobediência deliberada ou conduta incorreta. Essa desqualificação não deve ser contada como uma largada falsa.

SM 2.3.3 O juiz de partida deve ter autonomia para decidir se a largada é justa, e isso estará sujeito somente à decisão do árbitro geral. Se o juiz de partida acreditar que a largada tenha sido injusta, ele deve seguir as regras relativas à largada falsa, conforme descrito em SM 4.6.

SM 2.3.4 Ao iniciar o evento, o juiz de partida deve permanecer ao lado da piscina, a aproximadamente cinco metros da cabeceira inicial, de onde os cronometristas e os nadadores possam ver e/ou ouvir o sinal de largada.

SM 2.4 Auxiliar de percurso

SM 2.4.1 O auxiliar de percurso deve reunir os nadadores antes de cada evento, informar ao anotador chefe e ao locutor sobre qualquer desistência e notificar o árbitro geral, Delegado Técnico/Delegado Técnico Assistente e/ou ao Conselheiro Técnico sobre qualquer desistência que possa resultar em uma nova seriação de um evento.

SM 2.5 Inspetor de voltas chefe

SM 2.5.1 O inspetor de voltas chefe deve garantir que os inspetores de voltas cumpram as suas obrigações durante a competição.

SM 2.5.2 O inspetor de voltas chefe deve receber os relatórios dos inspetores de voltas caso ocorra alguma infração. Após consulta ao conselheiro Técnico, o relatório deve ser apresentado imediatamente ao árbitro geral.

SM 2.6 Inspetor de voltas

SM 2.6.1 Um inspetor de voltas deve ser designado para cada raia em cada cabeceira da piscina.

SM 2.6.2 Cada inspetor de voltas deve garantir que os nadadores estejam em conformidade com as regras relativas à virada, começando pelo início da última braçada antes de tocar e terminando com a conclusão da primeira braçada após a virada. O inspetor de voltas na cabeceira inicial da piscina deve garantir que os nadadores estejam em conformidade com as regras relativas à largada e à

chegada com a conclusão da primeira braçada. Os inspetores de voltas na cabeceira final devem garantir, além disso, que os nadadores terminem a prova de acordo com as regras atuais.

SM 2.6.3 Nos eventos individuais de 800 metros e 1.500 metros, cada inspetor de voltas na cabeceira da virada da piscina deve registrar o número de voltas concluídas pelo nadador em sua raia, e manter o nadador informado do número restante de voltas a serem concluídas, exibindo os "cartões de voltas".

SM 2.6.4 Nos eventos individuais de 800 metros e 1.500 metros, cada inspetor na cabeceira inicial deve dar um sinal de advertência quando o nadador na raia precisar nadar dois comprimentos (duas piscinas) mais cinco metros para terminar. O sinal de advertência pode ser por apito ou sino.

SM 2.6.4.1 Nos eventos individuais de 800 metros e 1.500 metros, para os nadadores surdos ou com deficiência auditiva, o inspetor de voltas deve usar um sinal visual para indicar ao nadador que ele precisa nadar dois comprimentos (duas piscinas) para terminar.

SM 2.6.4.2 Nos eventos de 800 metros e 1.500 metros, para nadadores cegos e com deficiência visual, o inspetor de voltas notificará o nadador 15 metros e dois comprimentos (duas piscinas) antes da conclusão do evento. O nadador terá a responsabilidade de indicar ao nadador que ele está no início dos 2 (dois) comprimentos/2 piscinas finais.

SM 2.6.5 Nos eventos de revezamento, cada inspetor na cabeceira inicial deve determinar se o nadador que irá largar está em contato com a plataforma de largada quando o nadador anterior tocar a parede de largada. O equipamento eletrônico que julga as largadas de revezamento, quando disponível, deve ser utilizado de acordo com a SM 13.1.

SM 2.6.6 Os inspetores de voltas, após consulta ao Conselheiro Técnico, devem informar qualquer violação ao inspetor de voltas chefe, que deverá passar o relatório imediatamente ao árbitro geral. Esse informe deve ser feito em cartões assinados com detalhes do evento, número da raia, nome do nadador e infração.

SM 2.7 Juizes de nado

SM 2.7.1 Os juizes de nado devem estar distribuídos em ambos lados da piscina.

SM 2.7.2 Cada juiz de nado deve assegurar que as regras relacionadas ao estilo de nado designado para o evento sejam cumpridas, e devem observar as viradas para auxiliar os inspetores de voltas.

SM 2.7.3 Os juízes de nado, após consulta ao Conselheiro Técnico, devem informar qualquer violação ao árbitro geral, detalhando o evento, número da raia, nome do nadador e infração em cartões assinados.

SM 2.8 Cronometrista chefe

SM 2.8.1 O cronometrista chefe deve designar os lugares onde todos os cronometristas se sentarão e as raias pelas quais eles serão responsáveis. Deve haver 3 (três) cronometristas para cada raia. Deve haver dois cronometristas adicionais designados, qualquer um pode ser orientado a substituir um cronometrista cujo relógio não tenha iniciado ou tenha parado durante o evento ou que, por algum outro motivo, não possa registrar o tempo. Ao fazer uso de três (3) relógios digitais por raia, os tempos finais e as colocações serão determinados por tempo.

SM 2.8.2 O cronometrista chefe deve coletar um cartão de cada cronometrista mostrando o tempo registrado e, se necessário, inspecionar os seus relógios.

SM 2.8.3 O cronometrista chefe deve registrar ou examinar o tempo oficial no cartão para cada raia.

SM 2.9 Cronometristas

SM 2.9.1 Cada cronometrista deve obter o tempo do nadador na raia designada a ele, de acordo com a SM 11.3. Os relógios devem ser certificados de modo a satisfazerem o Comitê Organizador da competição.

SM 2.9.2 Cada cronometrista deve iniciar o seu relógio ao sinal de largada, e deverá pará-lo quando o nadador, na raia que a ele corresponde, tiver concluído a prova. Os cronometristas podem ser instruídos pelo cronometrista chefe a registrar os tempos intermediários em provas acima de 100 metros.

SM 2.9.3 Logo após a prova, os cronometristas de cada raia devem registrar no cartão o tempo de seus relógios, fornecê-lo ao cronometrista chefe, e, se solicitado, apresentar os relógios para inspeção. Eles não devem apagar os relógios até receberem do cronometrista chefe ou do árbitro geral o sinal de "apagar relógio".

SM 2.9.4 A menos que um sistema de backup de vídeo seja utilizado, será

necessário usar o número total de cronometristas, ainda que o equipamento de arbitragem eletrônica seja utilizado.

SM 2.10 Juiz de chegada chefe

SM 2.10.1 O juiz de chegada chefe atribuirá a cada juiz de chegada sua posição e colocação.

SM 2.10.2 Após a prova, o juiz de chegada chefe deve recolher as fichas de resultado assinadas por cada juiz de chegada e estabelecer o resultado e as colocações, que serão enviados diretamente ao árbitro geral.

SM 2.10.3 Quando o equipamento de arbitragem eletrônica for utilizado para julgar o final de uma prova, o juiz de chegada chefe deve informar a ordem de chegada registrada pelo equipamento após cada prova.

SM 2.11 Juiz de chegada

SM 2.11.1 Os juízes de chegada devem estar posicionados em tribunas elevadas, alinhadas com a chegada, de onde terão o tempo todo uma visão clara do percurso e da linha de chegada, a menos que operem um dispositivo eletrônico em suas respectivas raias, pressionando o botão na conclusão da prova.

SM 2.11.2 Após cada evento, os juízes de chegada devem decidir e informar a colocação dos nadadores, de acordo com as atribuições que lhes foram dadas. Os juízes de chegada que não sejam operadores de controle de botões não atuarão como cronometristas no mesmo evento.

SM 2.12 Cabine de controle

SM 2.12.1 O anotador chefe é responsável pela verificação dos resultados impressos pelo computador ou dos resultados de tempos e colocações, de cada evento, recebidos do árbitro geral. O anotador chefe deve testemunhar para o árbitro geral assinando os resultados.

SM 2.12.2 Os anotadores devem controlar as desistências após as eliminatórias ou finais, inserir os resultados nos formulários oficiais, listar todos os novos recordes estabelecidos e manter as pontuações quando necessário.

SM 2.13 Conselheiros Técnicos

SM 2.13.1 Os conselheiros técnicos são responsáveis por aconselhar o árbitro geral, o inspetor de voltas chefe, os juízes de nado e o juiz de partida sobre as adaptações às regras da natação relativas a determinados nadadores.

SM 2.13.2 O conselheiro técnico deve informar imediatamente ao árbitro geral sobre qualquer infração às regras do IPC Swimming.

SM 2.13.3 Os conselheiros técnicos devem desqualificar qualquer nadador por qualquer violação às regras.

SM 2.13.4 O conselheiro técnico é obrigado a ter conhecimento de natação sob a forma de árbitro ou técnico de natação credenciado por órgão responsável.

SM 2.14 Oficial de apresentação

SM 2.14.1 Sob a direção do diretor de competição, o oficial de apresentação deve preparar e conduzir os nadadores para a apresentação das premiações e para qualquer outra apresentação que possa ser necessária bem como para entrevistas com a mídia.

SM 2.15 Os oficiais devem tomar as suas decisões de forma livre e independente uns dos outros, a menos que estabelecido de modo contrário nas regras da do IPC Swimming.

SM 3 SERIAÇÃO DE ELIMINATÓRIAS E FINAIS

As posições de largada de todos os eventos em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais, Campeonatos Regionais e outras competições do IPC Swimming serão selecionadas da seguinte forma:

SM 3.1 Eliminatórias

SM 3.1.1 Os melhores tempos em competição de todos os inscritos nos doze (12) meses anteriores devem ser enviados em formulários de inscrição e ordenados por tempo pelo Comitê Organizador. Os nadadores que não enviarem seus tempos serão considerados os mais lentos e serão colocados no final da relação. A colocação de nadadores com tempos idênticos ou de mais de um nadador sem tempo deve ser determinada por sorteio. Os nadadores devem ser posicionados em raias de acordo com os procedimentos estabelecidos na seção SM 3.1.2 adiante. Os nadadores devem ser posicionados em eliminatórias de acordo com os tempos enviados, da seguinte maneira:

SM 3.1.1.1 Quando houver 1 (uma) eliminatória, ela deve ser seriada

como final e a prova será realizada somente durante a sessão final.

SM 3.1.1.2 Quando houver 2 (duas) eliminatórias, o nadador mais rápido deve entrar na segunda eliminatória, o próximo mais rápido na primeira eliminatória, o próximo mais rápido na segunda eliminatória, o próximo na primeira eliminatória, etc.

SM 3.1.1.3 Quando houver 3 (três) eliminatórias, o nadador mais rápido deve entrar na terceira eliminatória, o próximo mais rápido na segunda, o próximo mais rápido na primeira. O quarto mais rápido deve entrar na terceira eliminatória, o quinto na segunda eliminatória e o sexto mais rápido na primeira eliminatória, o sétimo mais rápido na terceira eliminatória, etc.

SM 3.1.1.4 Quando houver 4 (quatro) ou mais eliminatórias, as últimas três 3 (três) eliminatórias do evento devem ser seriadas de acordo com a seção SM 3.1.1.3 acima. A eliminatória anterior às últimas três eliminatórias deve consistir dos próximos nadadores mais rápidos; a eliminatória anterior às últimas 4 (quatro) eliminatórias deve ser constituída pelos nadadores mais rápidos seguintes, etc. As raias devem ser atribuídas na ordem decrescente dos tempos enviados dentro de cada eliminatória, de acordo com o padrão descrito na seção SM 3.1.2 a seguir.

SM 3.1.1.5 Exceção: Quando houver 2 (duas) ou mais eliminatórias em um evento, deve haver um mínimo de 3 (três) nadadores em qualquer eliminatória preliminar, mas as eliminações subsequentes poderão reduzir o número de nadadores nessa eliminatória a menos de 3 (três).

SM 3.1.2 Excetuando-se os eventos de 50 metros, a atribuição de raias se dará (raia número 1 estando no lado direito da piscina, de frente para o percurso, a partir da extremidade da largada) colocando-se a equipe ou o nadador mais rápido na raia central da piscina com número ímpar de raias, ou na raia 3 ou 4 respectivamente em piscinas com 6 ou 8 raias. O nadador com o tempo mais rápido será posicionado à sua esquerda, em seguida alternando-se os outros à direita e à esquerda, de acordo com os tempos submetidos. Os nadadores com tempos idênticos terão suas posições nas raias atribuídas por sorteio, dentro do padrão descrito anteriormente.

SM 3.1.3 As competições dos 50 metros poderão ocorrer, de acordo com os critérios do Comitê Organizador e sob consulta ao Delegado Técnico, da extremidade de largada até a extremidade da virada ou da extremidade da virada para a extremidade de largada, dependendo de fatores como a existência de equipamento eletrônico adequado, posicionamento dos juizes de partida, etc. O Comitê Organizador deve informar os nadadores sobre essas definições bem antes do início da competição. Independentemente do sentido em que a competição será realizada, os nadadores devem ser seriados nas mesmas raias onde seriam seriados caso estivessem largando e terminando na extremidade de largada.

SM 3.2 Finais

SM 3.2.1 Quando não houver necessidade de eliminatórias preliminares, as raias devem ser atribuídas de acordo com a seção SM 3.1.2 acima. Caso tenha havido eliminatórias preliminares, as raias devem ser atribuídas conforme descrito na seção SM 3.1.2 com base, entretanto, nos tempos estabelecidos em tais eliminatórias.

SM 3.2.2 No caso de haver nadadores da mesma eliminatória ou de eliminatórias diferentes com tempos iguais registrados em 1/100 de segundo para o oitavo e/ou nono e décimo lugares (1º e 2º reservas), deve haver uma prova para determinar qual nadador avançará para a final e/ou quais serão designados como 1º e 2º reservas. Essa prova deve ocorrer a não menos de uma hora após todos os nadadores envolvidos terem completado suas eliminatórias.

SM 3.2.2.1 Caso um nadador seja desqualificado em tal prova, o tempo registrado desse nadador na eliminatória deve ser mantido, mas o nadador não poderá avançar para a final.

SM 3.2.3 Caso um ou mais nadadores desistam de uma final, serão chamados substitutos na ordem dos tempos de chegada nas eliminatórias. A evento deve ser re-seriado e será necessário emitir folhas suplementares detalhando as modificações ou substituições, conforme determinado na seção SM 3.1.2.

SM 3.3 Em outras competições, o sistema de sorteio pode ser usado para atribuir as posições nas raias.

SM 3.4 Se houver menos de seis (6) nadadores em uma classe de deficientes visuais ou nadadores FCS, em eventos individuais, esses nadadores poderão ser seriados com uma classe superior. Para efeitos de ranking, os nadadores devem ser separados de acordo com suas classes originais.

SM 4 A LARGADA

SM 4.1 A regra de uma largada deve ser aplicada a todas as competições do IPC Swimming.

SM 4.2.A largada nos nados livre, peito, borboleta e medley individual deve ser com um mergulho. Ao apito longo (SM 2.2.5) do árbitro geral, os nadadores devem subir na plataforma de largada e lá permanecer. Ao comando “às suas marcas”, eles devem imediatamente ficar em posição de largada com ao menos um pé na frente da plataforma de largada. A posição das mãos é irrelevante. Quando todos os nadadores estiverem estáticos, o juiz de partida deve dar o sinal de largada (tiro, buzina, apito ou comando).

SM 4.2.1 Os nadadores com deficiência visual, ao apito longo do árbitro, terão permissão para se orientar antes do comando “às suas marcas”.

SM 4.2.2 O nadador que apresentar problemas de equilíbrio poderá ter auxílio, de um voluntário somente, para se equilibrar sobre a plataforma de largada, ou seja, poderá receber apoio pelos quadris, mão, braço, etc. É necessário que o formulário de solicitação de auxílio seja preenchido e submetido à aprovação do Delegado Técnico/Delegado Técnico assistente e/ou consultores técnicos.

SM 4.2.3 Um nadador poderá obter autorização para largar da lateral da plataforma de largada.

SM 4.2.4 Um nadador com deficiência dos membros inferiores poderá obter autorização para sentar-se na plataforma de largada.

SM 4.2.5 Um nadador poderá obter autorização para largar de dentro d’água, mas é necessário que tenha uma das mãos em contato com a lateral da piscina até que o sinal de largada seja dado. É proibido permanecer na calha ou no fundo da piscina.

SM 4.2.6 Um nadador com deficiência visual, por motivos médicos, poderá largar de dentro d’água. É necessário que o atestado médico seja apresentado ao Delegado Técnico antes no início da competição.

SM 4.2.7 Quando um nadador não for capaz de se segurar na lateral da piscina, em uma largada de dentro d’água, poderá ser auxiliado por uma pessoa de apoio ou dispositivo. O dispositivo deve ser liberado e declarado seguro por um Delegado Técnico ou Delegado Técnico assistente e/ou consultores técnicos antes do início da competição. Não é permitido dar impulso ao nadador no momento da largada, o que resultará em largada falsa. O nadador

deve estar com alguma parte do corpo em contato com a parede até que seja dado o sinal de largada.

SM 4.2.8 As classes S1, S2 e S3 têm autorização para que seu(s) pé(s) sejam segurados junto à parede até que seja dado o sinal de largada. Não é permitido dar impulso ao nadador no momento da largada, o que resultará em largada falsa.

SM 4.2.9 Para evitar irritações na pele, uma camada de toalha ou similar poderá ser colocada sobre a plataforma de largada. Esse item não deve aumentar demasiadamente a altura da plataforma de largada.

SM 4.2.10 No caso de nadadores surdos-mudos, o batador terá autorização para indicar o sinal de largada ao competidor por meio de instrução não verbal.

SM 4.2.11 Os nadadores que nadem FCS e sejam deficientes auditivos, quando não houver luz de largada disponível, poderão ter a indicação do sinal de largada por meio de instrução não verbal.

SM 4.3 Nenhum nadador terá autorização para usar dispositivos de largada que aprimorem sua real capacidade a fim de estar acima do nível de sua classe.

SM 4.4 A largada do nado de costas e no revezamento medley deve ser dentro d'água. Ao primeiro apito longo do árbitro (SM 2.2.5), os nadadores devem entrar na água imediatamente. Ao segundo apito longo do árbitro, os nadadores devem reassumir sem demora indevida a posição de largada (SM 6.1). Quando todos os nadadores houverem assumido suas posições de largada, o juiz de partida deve dar o comando "às suas marcas". Quando todos os nadadores estiverem imóveis, o juiz de partida deve dar o sinal de largada.

SM 4.5 Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e outros eventos do IPC Swimming, o comando "às suas marcas" deve ser dado em inglês ("take your marks"). Nos Jogos Paraolímpicos, a largada deve ser dada por meio de múltiplas caixas de som, posicionadas, cada uma delas, em cada plataforma de largada. O som dessas caixas deve ser suficientemente alto de modo que a repetição do sinal (SM 4.6) proporcione retorno adequado no caso de uma largada falsa.

SM 4.6 Qualquer nadador que largue antes que o sinal de largada tenha sido dado será desqualificado. Se o sinal de largada for dado antes que a desqualificação seja declarada, a competição deve continuar e o nadador ou nadadores será(ão) desqualificados após a conclusão da prova. Se a desqualificação for declarada antes do sinal de largada, o sinal não será dado, mas os nadadores remanescentes serão chamados e largarão novamente.

SM 4.7 O sinal de uma largada falsa deve ser o mesmo do sinal de largada, mas repetido juntamente com a queda da corda de largada falsa. Como alternativa, se o árbitro geral decidir que a largada é falsa, ele deve apitar, o que será seguido pelo sinal do juiz de partida (repetido), e a corda de largada falsa deve cair.

SM 4.7.1 No caso dos nadadores com deficiência visual, para garantir uma largada satisfatória aos nadadores S11, será solicitado que os espectadores permaneçam em silêncio até que os nadadores tenham ultrapassado a corda de largada falsa. Os ruídos decorrentes de torcedores, apitos, etc. podem ser confundidos com o sinal de uma largada falsa.

SM 5 NADO LIVRE

SM 5.1 Nado livre significa que, em um evento assim designado, o nadador poderá nadar em qualquer estilo, excetuando-se o caso de um evento medley individual ou nos eventos de revezamento medley, onde nado livre significa qualquer estilo diferente de costas, peito ou borboleta.

SM 5.2 É necessário que uma parte do nadador toque a parede após a conclusão de cada trecho e na chegada.

SM 5.3 Durante o ciclo de cada braçada completa, é necessário que alguma parte do nadador rompa a superfície da água, excetuando-se o caso em que haja permissão para que o nadador fique completamente submerso durante a virada e por uma distância de não mais de 15 metros após a largada e a cada virada. Nesse ponto, a cabeça deve ter rompido a superfície.
Definição: Um ciclo de braçada é definido como uma rotação completa da(s) articulação(ões) do ombro e/ou um movimento para cima e para baixo da(s) articulação(ões) do quadril.

SM 6 NADO COSTAS

SM 6.1 Antes do sinal de largada, os nadadores devem alinhar-se na água, de frente para a extremidade de largada, com ambas as mãos segurando as plataformas de largada. Os pés, incluindo os dedos, devem estar sob a superfície da água. É proibido permanecer na calha ou flexionar os dedos acima da beira da calha.

SM 6.1.1 Os nadadores impossibilitados de se segurar nas plataformas de largada terão permissão para usar a extremidade da piscina.

SM 6.1.2 Quando um nadador não for capaz de se segurar na lateral da piscina poderá ser auxiliado por uma pessoa de apoio ou dispositivo. O dispositivo será liberado e declarado seguro por um

Delegado Técnico ou Delegado Técnico assistente e/ou consultores técnicos antes do início da competição. Não é permitido dar impulso ao nadador no momento da largada, o que resultará em largada falsa. O nadador deve estar com alguma parte do corpo em contato com a parede até que seja dado o sinal de largada.

SM 6.1.3 As classes S1, S2 e S3 têm autorização para ter seu(s) pé(s) segurado(s) junto à parede até que seja dado o sinal de largada. Não é permitido dar impulso ao nadador no momento da largada, o que resultará em largada falsa.

SM 6.2 Ao sinal de largada e após a virada, o nadador deve dar impulso e nadar com as costas para baixo durante toda a prova, exceto durante a execução da virada, conforme estabelecido na seção 6.4. A posição normal sobre as costas pode incluir um movimento de rotação do corpo até, mas não incluindo, 90 graus a partir da horizontal. A posição da cabeça é irrelevante.

SM 6.3 Durante o ciclo de cada braçada completa, é necessário que alguma parte do nadador rompa a superfície da água, excetuando-se o caso em que haja permissão para que o nadador fique completamente submerso durante a virada e por uma distância de não mais de 15 metros após a largada e a cada virada. Nesse ponto, a cabeça deve ter rompido a superfície.
Definição: Um ciclo de braçada é definido como uma rotação completa da(s) articulação(ões) do ombro e/ou um movimento para cima e para baixo da(s) articulação(ões) do quadril.

SM 6.4 Durante a virada, os ombros poderão ser virados verticalmente para o peito e em seguida uma puxada contínua com um dos braços ou uma puxada contínua e simultânea com os dois braços podem ser usadas para iniciar a virada. Uma vez que o corpo tenha saído da posição de costas, não poderá existir chute ou puxada de braço que seja independente da ação da virada contínua. O nadador deve ter retornado à posição sobre as costas após deixar a parede. Ao executar a virada, deve haver um toque na parede com alguma parte do corpo do nadador.

SM 6.4.1 Para o nadador que não tenha os braços ou que utilize seus braços durante a virada, uma vez que o corpo tenha saído da posição de costas, poderá existir chute ou puxada de braço que seja independente da ação da virada contínua. Ao executar a virada, deve haver um toque na parede com alguma parte do corpo do nadador.

SM 6.5 Na chegada da prova, o nadador deve tocar a parede estando ainda de costas. O corpo poderá estar submerso no momento do toque.

SM7 NADO PEITO

SM 7.1 Desde o início da braçada, após a largada e após cada virada, o corpo deve ser mantido sobre o peito. Não é permitido virar sobre as costas em momento algum.

SM 7.1.1 Após a largada e após cada virada, o nadador que não for capaz de se impulsionar com a(s) perna(s) poderá executar uma braçada assimétrica ou que não esteja no plano horizontal para atingir a posição sobre o peito.

SM 7.2 Todos os movimentos do(s) braço(s) devem ser simultâneos e no mesmo plano horizontal, sem movimentos alternados.

SM 7.3 A(s) mão(s) deverá(ão) ser empurrada(s) para frente juntas, a partir do peito, sob ou sobre a água. Os cotovelos devem estar sob a água, excetuando-se a braçada final antes da virada e a braçada final na chegada. A(s) mão(s) deve(m) voltar sobre ou sob a superfície da água. A(s) mão(s) não deverá(ão) ser trazida(s) além da linha do quadril, excetuando-se durante a primeira braçada após a largada e em cada virada.

SM 7.4 Todos os movimentos da(s) perna(s) devem ser simultâneos e no mesmo plano horizontal, sem movimentos alternados.

SM 7.4.1 O nadador que apresentar problemas na(s) perna(s) e/ou pé(s) deve mostrar a intenção de movimento simultâneo e deve mostrar a intenção de chutar no mesmo plano horizontal.

SM 7.5 O pé deve estar virado para fora durante a parte propulsora do chute. Não são permitidos chutes do tipo tesoura, esvoaçante ou golfinho. É permitido romper a superfície da água com os pés, a menos que seja seguido por um golfinhada para baixo.

SM 7.5.1 O nadador que não for capaz de usar ambas as pernas e/ou pés para propulsão não deve ser forçado a virar o pé afetado para fora durante a parte propulsora do chute.

SM 7.5.2 Ao nadador que não for capaz de usar ambas as pernas e/ou pés para propulsão, será permitido arrastar perna(s) não funcional(is).

SM 7.6 Em cada virada e no final da prova, o toque deve ser executado com ambas as mãos simultaneamente acima, abaixo ou no nível da água. A cabeça poderá estar submersa após a última vez que o braço for puxado antes do toque, desde que ela rompa a superfície da água em algum momento durante o último ciclo, completo ou incompleto, que precede o toque.

SM 7.6.1 A cada virada e no final da prova, quando um nadador possuir

braços de diferentes comprimentos, somente o braço mais longo deve tocar a parede, mas ambos os braços devem estar esticados para frente simultaneamente.

SM 7.6.2 Um nadador com os membros superiores curtos demais para se esticarem acima da cabeça deve tocar a parede com qualquer parte superior do corpo na virada e na chegada.

SM 7.6.3 A cada virada e na chegada da prova, quando um nadador usar somente um braço para o ciclo de braçada, ele deve tocar somente com uma mão/braço.

SM 7.6.4 A cada virada e na chegada da prova, quando o nadador usa ambos os braços, mas possui restrições no ombro/cotovelo, somente o braço mais longo deve tocar a parede, mas ambos os braços devem ser esticados para frente simultaneamente.

SM 7.6.5 A cada virada e na chegada, nadadores com deficiência visual classes SB11 e SB12 podem ter dificuldade de fazer o toque simultaneamente caso estejam em contato com a raia. Desde que o nadador não ganhe vantagem, o nadador não será desqualificado.

SM 7.7 Durante cada ciclo completo de braçada e um chute com as pernas, nessa ordem, alguma parte da cabeça do nadador deve romper a superfície da água, excetuando-se após a largada e após cada virada, quando o nadador pode dar uma braçada completamente para trás e um chute com as pernas enquanto inteiramente submerso. A cabeça deve romper a superfície da água antes de as mãos virarem para dentro na parte mais ampla da segunda braçada.

SM 7.7.1 Nos casos em que haja um braço não funcional, uma braçada deve constituir uma braçada completa ao ser concluída com as partes restantes.

SM 7.7.2 Quando um nadador não possuir pernas, braços ou partes dos mesmos, o chute ou a respectiva braçada constituirá uma braçada completa.

SM 8 NADO BORBOLETA

SM 8.1 Do início da primeira braçada após a largada e após cada virada, o corpo deve ser mantido sobre o peito e ambos os ombros devem estar alinhados com a superfície normal da água. É permitido o chute lateral submerso. Não é permitido virar sobre as costas em momento algum.

SM 8.1.1 Nos casos em que um nadador tenha concluído o teste do ombro caído e tenha sido declarado incapaz de manter os ombros

alinhados com a superfície normal da água, não será exigido que o nadador mantenha ambos os ombros alinhados com a superfície normal da água.

SM 8.1.2 Após a largada e após cada virada, o nadador que não for capaz de se impulsionar com a(s) perna(s) poderá executar uma braçada assimétrica ou que não esteja no plano horizontal para atingir a posição sobre o peito.

SM 8.2 No ciclo da braçada, ambos os braços devem ser trazidos para frente sobre a água e levados para trás simultaneamente durante toda a prova, nos termos da seção SM 8.5.

SM 8.2.1 Os nadadores com deficiência visual, classes S11 e S12, podem ter dificuldade de retomarem os braços simultaneamente durante o ciclo de braçada caso estejam em contato com a raia. Desde que o nadador não ganhe vantagem, não será desqualificado.

SM 8.2.2 Nos casos em que haja ausência de um braço ou parte dele, uma braçada deve constituir uma braçada completa ao ser concluída com as partes remanescentes do corpo.

SM 8.2.3 Nos casos em que haja um braço não funcional, uma braçada deve constituir uma braçada completa ao ser concluída com as partes remanescentes.

SM 8.2.4 Nos casos em que ambos os braços não sejam funcionais, todos os movimentos das pernas constituirão uma braçada completa.

SM 8.3 Todos os movimentos dos pés devem ser executados de forma simultânea. Movimentos simultâneos das pernas e dos pés para cima e para baixo no plano vertical são permitidos. As pernas ou pés não precisam estar no mesmo nível, mas não são permitidos movimentos alternados.

SM 8.3.1 Nos casos em que não haja pernas ou as pernas sejam não funcionais, as pernas devem ser arrastadas.

SM 8.4 Em cada virada e no final da prova, o toque deve ser executado com ambas as mãos simultaneamente na superfície da água, acima ou abaixo.

SM 8.4.1 A cada virada e chegada da prova, quando um nadador possuir diferentes comprimentos dos braços, somente o braço mais longo deve tocar a parede, mas ambos os braços devem ser esticados para frente simultaneamente. Os ombros devem permanecer no plano horizontal até que o toque tenha sido realizado.

SM 8.4.2 Um nadador que não possua membros superiores, ou cujos

membros superiores sejam não funcionais ou curtos demais para se esticarem acima da cabeça, deve tocar a parede com qualquer parte superior do corpo na virada e na chegada.

SM 8.4.3 A cada virada e na chegada da prova, quando um nadador usar somente um braço para o ciclo de braçada, o nadador deve tocar somente com uma mão/braço.

SM 8.4.4 A cada virada e na chegada da prova, quando o nadador usa ambos os braços, mas possui restrições no ombro/cotovelo, somente o braço mais longo deve tocar a parede, mas ambos os braços devem ser esticados para frente simultaneamente.

SM 8.4.5 Os nadadores com deficiência visual, classes S11 e S12, podem ter dificuldade de fazerem o toque simultaneamente caso estejam em contato com a raia. Desde que o nadador não ganhe vantagem, não será desqualificado.

SM 8.4.6 Na virada e na chegada, os nadadores com pernas não funcionais poderão executar uma meia braçada com o(s) braço(s), com recuperação sob a superfície da água, a fim de tocar a parede.

SM 8.5 Na largada e nas viradas, é permitido ao nadador um ou mais chutes com as pernas e uma puxada com o braço sob a água, o que deverá trazê-lo para a superfície. Será permitido ao nadador estar completamente submerso por uma distância de não mais de 15 metros após a largada e após cada virada. Nesse ponto, a cabeça deve ter rompido a superfície. O nadador deve permanecer na superfície até a próxima virada ou chegada.

SM 9 NADO MEDLEY

SM 9.1 Nos eventos de medley individual, o nadador executa os quatro estilos de nado na seguinte ordem: borboleta, costas, peito e nado livre.

SM 9.1.1 Nos 150m medley individual, o nadador executa três estilos de nado na seguinte ordem: costas, peito e nado livre.

SM 9.2 Nos revezamentos medley, os nadadores executam os quatro estilos de nado na seguinte ordem: costas, peito, borboleta e nado livre.

SM 9.3 Cada trecho deve ser concluído de acordo com as regras que se aplicam ao respectivo estilo.

SM 10 A PROVA

SM 10.1 O nadador será desqualificado caso não complete a distância programada para o evento e isto estará indicado nos resultados como DNF – *Did not*

finish (não concluiu).

SM 10.2 Um nadador fazendo a prova sozinho deve cobrir toda a distância para se qualificar.

SM 10.3 Os nadadores deverão concluir a prova na mesma raia em que iniciaram.

SM 10.3.1 Se um nadador com deficiência visual, após a largada ou execução de uma virada, inadvertidamente chegar à superfície na raia errada e esta não estiver em uso, o nadador poderá concluir a prova nessa raia. Se for necessário que o nadador volte para a raia correta, o batedor poderá dar instruções verbais, mas somente após identificar claramente o nadador pelo nome para evitar interferência ou distração dos outros competidores.

SM 10.4 Em todos os eventos, o nadador, no momento da virada, deve fazer contato físico com a extremidade da piscina. A virada deve ser realizada a partir da parede e não é permitido dar uma passada no fundo da piscina.

SM 10.5 Ficar de pé no fundo durante os eventos de nado livre ou durante o trecho de nado livre das provas medley não desqualificará o nadador, mas ele não deve andar ou se impulsionar para frente.

SM 10.6 Não é permitido puxar-se pela raia.

SM 10.7 A obstrução de outro nadador ao invadir outra raia ou interferir de qualquer outra forma desqualificará o infrator. Se a falta for intencional, o árbitro deve relatar a questão ao Comitê Organizador e ao Delegado Técnico ou Delegado Técnico assistente, além da delegação do infrator.

SM 10.8 Não será permitido a qualquer nadador usar ou vestir qualquer dispositivo que auxilie sua velocidade, capacidade de flutuar ou resistência ou reduzir o arrasto das pernas durante as eliminatórias e as finais (tais como luvas com membranas, barbatanas, nadadeiras, roupa de neoprene, etc.) É permitido usar óculos.

SM 10.8.1 Não é permitido aos nadadores FCS usar próteses e/ou órteses durante as provas.

SM 10.8.2 Uma pessoa pode ser necessária para indicar ao nadador com deficiência visual a aproximação do fim da piscina, nos eventos individuais e nos de revezamento. Além disso, sempre que necessário, um nadador por ser tocado pela pessoa para que seja indicado o momento de sua largada no revezamento. Esse procedimento é chamado de “bater” e a pessoa que executa a função é chamada de “batedor”. Na categoria S11, é obrigatório “bater”.

SM 10.8.3 O nadador FCS pode ser “batido” por razões de segurança. Os nadadores FCS serão requisitados a obter um atestado médico. Essa informação deve ser apresentada ao Delegado Técnico ou ao Delegado Técnico assistente antes do início da competição.

SM 10.9 Qualquer nadador não inscrito em uma prova, que entrar na água durante a realização de um evento antes que todos os nadadores tenham completado essa prova, será desqualificado de sua próxima prova programada para a competição.

SM 10.10 Haverá 4 (quatro) nadadores em cada equipe de revezamento.

SM 10.10.1 Qualquer competidor que nadar peito em um evento de revezamento de nado livre deve observar o seguinte:

i) Quando a classe SB (por exemplo, SB7) for menor ou igual a classe S (por exemplo, S7 ou S8), o nadador poderá nadar peito no evento de revezamento de nado livre mas deverá manter a classe S.

ii) Se a classe SB (por exemplo, SB7) for superior à classe S (por exemplo S6), o nadador somente poderá competir na classe superior equivalente (ou seja, S7) no evento de nado livre.

SM 10.11 Nos eventos de revezamento, a equipe do nadador cujo pé ou parte do corpo perder contato com a plataforma de largada antes que o membro da equipe anterior toque a parede será desqualificada, a menos que o nadador infrator volte ao ponto original de largada na parede, mas não será necessário voltar à plataforma de largada.

SM 10.11.1 O nadador, em um evento de revezamento, poderá iniciar de dentro d'água. A mão do nadador não poderá perder contato com a parede até o momento em que o companheiro de equipe anterior toque a parede; caso contrário, o nadador será desqualificado.

SM 10.12 Qualquer equipe de revezamento será desqualificada de uma prova se um membro da equipe, que não seja o nadador designado para nadar aquele trecho, entrar na água durante a realização da prova antes que todos os nadadores de todas as equipes tenham concluído a prova.

SM 10.12.1 Um nadador que deve iniciar a prova dentro da água, em um evento de revezamento, somente poderá entrar na água quando o nadador anterior estiver nadando seu trecho.

SM 10.13 Os membros de uma equipe de revezamento e a ordem de entrada na água devem ser indicados antes da prova. Qualquer membro de uma equipe de revezamento somente poderá competir uma vez em uma prova.

A composição de uma equipe de revezamento poderá ser alterada entre as eliminatórias e as finais de um evento, desde que essa alteração seja realizada a partir da lista de nadadores adequadamente inscritos por uma delegação para aquele evento. Caso a ordem de entrada na água que consta da documentação não seja cumprida, a equipe será desqualificada. Somente poderá haver substituições em casos de emergência médica documentada.

SM 10.14 Qualquer nadador, após concluir sua prova ou seu trecho em uma prova de revezamento, deve deixar a piscina tão logo seja possível, sem obstruir qualquer outro nadador que ainda não tenha concluído sua prova. Caso contrário, o nadador infrator, ou sua equipe de revezamento, será desqualificado.

SM 10.14.1 No caso dos nadadores FCS, somente aqueles da classe S5 e abaixo dela poderão permanecer em suas raias até que o último nadador da equipe tenha concluído a prova. Um nadador que permaneça na água deve mover-se uma curta distância para longe da extremidade da piscina, para perto da corda da raia, mas não deve obstruir outro nadador em outra raia.

SM 10.15 Caso uma falta ameace a chance de êxito de um nadador, o árbitro deve ter autonomia para permitir que ele compita na próxima eliminatória ou, se a falta ocorrer em uma final, poderá determinar que a prova seja realizada novamente.

SM 10.15.1 No caso dos nadadores com deficiência visual, se ocorrer falta acidental durante uma prova causada por um nadador que chegue à superfície após a largada ou uma virada, em uma raia que esteja em uso por outro atleta, ou por nadar perto demais da raia ,etc., o árbitro geral, após consulta ao Delegado Técnico, terá autonomia para permitir que um ou todos os nadadores repitam a prova. Se a falta **ocorrer** em uma final, o árbitro geral, após consulta ao Delegado Técnico, poderá determinar a repetição da final.

SM 10.16 Não é permitido dar passadas e nem é permitido que qualquer dispositivo ou estratégia seja adotada para causar esse efeito, nem será permitido fornecer qualquer tipo de instrução ao atleta após o início do evento.

SM 10.17 Composição do revezamento

SM 10.17.1 As equipes de revezamento para deficientes visuais baseiam-se em contagem de pontos. A classe individual do nadador equivalerá ao valor do número real, ou seja, a classe S11 vale onze (11) pontos, a classe S12 vale doze (12) pontos, etc. Os

vezamentos 4 x 100m não excederão quarenta e nove (49) pontos.

SM 10.17.2 O batedor poderá transmitir ao nadador as passagens do revezamento e a posição/colocação do revezamento. Poderão ser necessários batedores extras, um para bater no nadador ao completar seu trecho do revezamento e outro para transmitir o momento da passagem. Não é permitido passar instruções.

SM 10.17.3 As equipes de revezamento FCS baseiam-se em contagem de pontos. A classe individual do nadador terá o valor do número real, ou seja, a classe S6 valerá seis (6) pontos, a classe SB9 valerá nove (9) pontos, etc. Os revezamentos 4 x 50m não excederão vinte (20) pontos. Os revezamentos 4 x 100m não devem exceder trinta e quatro (34) pontos.

SM 11 CRONOMETRAGEM

SM 11.1 A operação do equipamento eletrônico deve ocorrer sob a supervisão dos oficiais designados. Os tempos registrados pelo equipamento eletrônico devem ser usados para determinar o vencedor, todas as colocações e o tempo para cada raia. Os resultados e tempos assim obtidos terão preferência sobre as decisões dos juízes e cronometristas. Caso ocorra defeito no equipamento eletrônico ou fique claramente indicado que houve falha no equipamento ou que um nadador tenha deixado de acioná-lo, a decisão dos juízes e o registro dos cronometristas serão considerados como os oficiais. (Consulte SM 13.3)

SM 11.2 Quando o equipamento eletrônico é usado, os resultados devem ser registrados somente até os centésimos de segundo. Quando estiver disponível a cronometragem em milésimos de segundo, o terceiro dígito não deve ser registrado e nem usado para determinar resultados ou colocações. No caso de tempos iguais, todos os nadadores que registrarem o mesmo tempo na casa dos centésimos de segundo terão a mesma colocação. Somente os centésimos de segundo dos tempos devem ser exibidos nos painéis eletrônicos.

SM 11.3 Qualquer aparelho para medição de tempo que seja usado por um oficial deve ser considerado um cronômetro. Os tempos manuais devem ser tomados por três cronometristas designados e aprovados pelo comitê organizador do país em que estiver sendo realizada a competição. Todos os cronômetros devem ser certificados como precisos à satisfação do órgão dirigente correspondente. Os tempos manuais devem ser registrados em centésimos de segundo. Quando nenhum equipamento eletrônico for utilizado, os tempos manuais oficiais devem ser determinados da seguinte forma:

SM 11.3.1 Se 2 (dois) dos 3 (três) cronômetros registrarem o mesmo tempo e o terceiro discordar, os dois tempos iguais devem ser o tempo oficial.

SM 11.3.2 Se os 3 (três) cronômetros discordarem, o cronômetro registrando o tempo intermediário deve ser o tempo oficial.

SM 11.4 Se um competidor for desqualificado durante após uma prova, a desqualificação deve ser registrada nos resultados oficiais, mas nenhum tempo ou colocação deve ser registrado ou anunciado.

SW 11.5 No caso de desqualificação em um revezamento, as passagens até a hora da desqualificação devem ser registradas nos resultados oficiais.

SM 11.6 Todas as passagens de 50 metros e 100 metros devem ser registradas para os primeiros nadadores somente em eventos de revezamento e devem ser publicadas nos resultados oficiais.

SM 12 RECORDES REGIONAIS E/OU MUNDIAIS

SM 12.1.1 Para os recordes mundiais e/ou regionais em piscina longa, 50 metros, as distâncias e estilos a seguir, tanto para homens quanto para mulheres, serão reconhecidos para os nadadores da classe S14.

Individual	Nado livre	50 m	100 m	200 m	400 m	800 m	1.500 m
	Nado costas	50 m	100 m	200 m			
	Nado peito	50 m	100 m	200 m			
	Nado borboleta	50 m	100 m	200 m			
	Medley individual			200 m	400 m		
Revezamentos:	Nado livre	4 x 50 m	4 x 100 m				
	Medley	4 x 50 m	4 x 100 m				

SM 12.1.2 Para os Recordes Mundiais e/ou Regionais em piscina longa, 50 metros, as distâncias e estilos a seguir, tanto para homens quanto para mulheres, serão reconhecidos para os nadadores com deficiência visual referidos como classes S11, S12 e S13.

Individual	Nado livre	50 m	100 m	200 m	400 m	800 m	1.500 m
	Nado costas	50 m	100 m	200 m			
	Nado peito	50 m	100 m	200 m			
	Nado borboleta	50 m	100 m	200 m			
	Medley individual			200 m	400 m		
Revezamentos:	Nado livre	4 x 50 m	4 x 100 m			Máximo 49 pontos	
	Medley	4 x 50 m	4 x 100 m			Máximo 49 pontos	

Nado livre 4 x 100 m Aberto para todas as classes

SM 12.1.3 Para os recordes mundiais e/ou regionais em piscina longa, 50 metros, as distâncias e estilos a seguir, tanto para homens quanto para mulheres, serão reconhecidos para os nadadores FCS referidos como classes S1-S10.

Individual	50 m	Nado livre	S1 -S10
	100 m	Nado livre	S1 -S10
	200 m	Nado livre	S1 -S10
	400 m	Nado livre	S6 -S10
	800 m	Nado livre	S6 -S10
	1.500 m	Nado livre	S7 -S10
	50 m	Nado costas	S1 -S10
	100 m	Nado costas	S1 -S10
	200 m	Nado costas	S6 -S10
	50 m	Nado peito	SB1 – SB9
	100 m	Nado peito	SB1 – SB9
	200 m	Nado peito	SB4 – SB9
	50 m	Nado borboleta	S1 -S10
	100 m	Nado borboleta	S5 -S10
	200 m	Nado borboleta	S8 -S10
	150 m	Medley individual	SM1 -SM4 (sem Borboleta)
	200 m	Medley individual	SM3 -SM10
	400 m	Medley individual	SM8 -SM10

Revezamentos:	4 x 50 m	Nado livre	Máximo 20 pontos
	4 x 100 m	Nado livre	Máximo 34 pontos
	4 x 100 m	Nado livre	Máximo 40 pontos
	4 x 50 m	Medley	Máximo 20 pontos
	4 x 100 m	Medley	Máximo 34 pontos

SM 12.2.1 Para os Recordes Mundiais e/ou Regionais em piscina curta, 25 metros, as distâncias e estilos a seguir, tanto para homens quanto para mulheres, serão reconhecidos para os nadadores da classe S14.

Nado livre	50 m	100 m	200 m	400 m	800 m	1500 m
Nado de costas	50 m	100 m	200 m			
Nado de peito	50 m	100 m	200 m			
Nado borboleta	50 m	100 m	200 m			
Medley Individual		100 m	200 m	400 m		

Todos os eventos de revezamento elegíveis para o percurso de 50 metros, tanto para homens quanto para mulheres, deverão ser reconhecidos no percurso de 25 metros.

SM 12.2.2 Para os Recordes Mundiais e/ou Regionais em piscina curta, 25 metros, as distâncias e estilos a seguir, tanto para homens quanto para mulheres, serão reconhecidos para os nadadores com deficiência visual referidos como classes S11-S13.

Nado livre	50 m	100 m	200 m	400 m	800 m	1500 m
Nado costas	50 m	100 m	200 m			
Nado de peito	50 m	100 m	200 m			
Nado borboleta	50 m	100 m	200 m			
Medley Individual		100 m	200 m	400 m		

Todos os eventos de revezamento elegíveis para o percurso de 50 metros, tanto para homens quanto para mulheres, deverão ser reconhecidos no percurso de 25 metros.

SM 12.2.3 Para os recordes mundiais e/ou regionais em piscina curta, 25 metros, as distâncias e estilos a seguir, tanto para homens quanto para mulheres, serão reconhecidos para os nadadores FCS referidos como classes S1-S10.

50 m	Nado livre	S1 -S10
100 m	Nado livre	S1 -S10
200 m	Nado livre	S1 -S10
400 m	Nado livre	S6 -S10
800 m	Nado livre	S6 -S10
1500 m	Nado livre	S7 -S10
50 m	Nado costas	S1 -S10
100 m	Nado costas	S1 -S10
200 m	Nado costas	S6 -S10
50 m	Nado peito	SB1 – SB9
100 m	Nado peito	SB1 – SB9
200 m	Nado peito	SB4 – SB9
50 m	Nado borboleta	S1 -S10
100 m	Nado borboleta	S5 -S10
200 m	Nado borboleta	S8 -S10
100 m	Medley individual	SM1 - SM10
200 m	Medley individual	SM3 -SM10
400 m	Medley individual	SM8 -SM10

Todos os eventos de revezamento elegíveis para o percurso de 50 metros, tanto para homens quanto para mulheres, deverão ser reconhecidos no percurso de 25 metros.

SM 12.3 Todos os membros de uma equipe de revezamento devem ser da mesma nacionalidade.

SM 12.4 Todos os recordes devem ser efetuados em competição em que todos

nadem a mesma distância ou em tentativa individual contra o tempo.

SM 12.5 Recordes Mundiais e/ou Regionais serão aceitos quando os tempos forem informados por equipamento eletrônico ou equipamento semi-automático e, no caso de mal funcionamento do equipamento eletrônico, de três relógios digitais.

SM 12.6 Tempos iguais em centésimos de segundo serão reconhecidos como recordes iguais e os nadadores atingindo esses tempos iguais serão chamados de "Recordistas Juntos". No caso de empate em uma tentativa de recorde, cada competidor que empatou deverá ser considerado vencedor.

SM 12.7 O primeiro nadador em um revezamento pode solicitar o reconhecimento de um Recorde Mundial e/ou Regional para seu percurso se o nadador ou o chefe de equipe ou o oficial responsável solicitar especificamente ao árbitro geral que o desempenho seja registrado.

SM 12.8 O primeiro nadador em um revezamento pode solicitar o reconhecimento de um Recorde Mundial e/ou Regional em seu percurso da prova. Se o primeiro nadador de uma equipe de revezamento completar seu percurso em tempo recorde de acordo com as normas estabelecidas, seu desempenho não deve ser anulado por qualquer subsequente desqualificação de sua equipe de revezamento por violações ocorridas após seu percurso ter sido completado.

SM 12.9 O nadador em uma prova individual pode solicitar o reconhecimento de um Recorde Mundial e/ou Regional em uma distância intermediária se o nadador ou o chefe de equipe ou o oficial responsável, especificamente solicitar ao árbitro geral, por escrito antes, do início da sessão em questão, que seu desempenho seja anotado ou que o tempo em uma distância intermediária seja registrado pelo equipamento eletrônico. Esse nadador deve completar a distância total prevista na prova para que seu recorde seja considerado na distância intermediária.

SM 12.10 As solicitações para reconhecimento de Recordes Mundiais e/ou Regionais devem ser efetuadas no formulário oficial do IPC Swimming (Apêndice) e devem estar acompanhadas de uma cópia do tempo registrado pelo equipamento eletrônico ou de uma cópia dos tempos dos 3 (três) cronometristas. O IPC Swimming é responsável pela homologação de Recordes Mundiais e/ou Regionais.

SM 12.11 Todos os recordes estabelecidos em Jogos Paraolímpicos e Campeonatos Mundiais e outras competições internacionais específicas em que oficiais do IPC Swimming estejam atuando serão automaticamente aprovados.

SM 12.12 Os nadadores competindo em provas de classes combinadas poderão

estabelecer recordes em sua classe. Os nadadores da classe S11 devem seguir as regras GN 4.3 e GN 6.2 para serem elegíveis para os recordes.

SM 12.13 O responsável pelo registro de recordes do IPC Swimming deve ser notificado dentro das 2 (duas) semanas após o estabelecimento do recorde. O formulário de reconhecimento de recorde deve ser enviado em até seis (6) semanas após o recorde ao responsável pelo registro de recordes do IPC Swimming.

SM 12.14 Os Recordes Mundiais e/ou Regionais serão homologados somente nos casos em que o atleta possuir uma classificação oficial internacionalmente reconhecida.

SM 12.15 Caso um nadador tenha sua classe alterada, serão aplicadas as seguintes regras:

SM 12.15.1 Os nadadores com deficiência visual manterão os recordes da classificação prévia

SM 12.15.2 Sistema de classificação funcional (FCS)

SM 12.15.2.1 Se a reclassificação ocorrer devido a alterações no grau de deficiência do nadador, o(s) recorde(s) será(ão) mantido(s) na classificação prévia do atleta.

SM 12.15.2.2 Se a reclassificação ocorrer devido a qualquer outra razão além daquelas descritas na seção SM 12.15.2.1, o nadador não manterá seu(s) recorde(s) na classificação prévia. O histórico dos tempos do nadador será levado em consideração para o(s) recorde(s) em sua nova classe.

SM 12.16 Se a solicitação para reconhecimento de um Recorde Mundial e/ou Regional for aceita, será emitido um certificado, assinado pelo Presidente e pelo responsável pelo registro dos recordes, para o país do nadador.

SM 13 PROCEDIMENTO DE ARBITRAGEM ELETRÔNICA

SM 13.1 Quando equipamento eletrônico (consultar FA 4) for usado em uma competição, as colocações e os tempos assim determinados, assim como as largadas nos revezamentos julgados por esse equipamento, prevalecerão sobre a decisão dos juizes e cronometristas.

SM 13.2 Quando o equipamento eletrônico falhar em registrar a colocação e o tempo de um ou mais nadadores em uma determinada prova:

SM 13.2.1 Registro do equipamento eletrônico de tempos e colocações;

SM 13.2.2 Registro humano de tempos e colocações;

SM 13.2.3 A colocação oficial será determinada da seguinte forma:

SM 13.2.3.1 Um nadador com tempo e colocação de acordo com o equipamento eletrônico deve manter sua ordem relativa quando comparada à dos outros nadadores que possuem tempos e colocações pelo equipamento eletrônico nessa prova.

SM 13.2.3.2 Um nadador que não possuir colocação pelo equipamento eletrônico, mas possuir tempo estabelecerá sua ordem relativa comparando seu tempo pelo equipamento eletrônico com os tempos pelo equipamento eletrônico do outro nadador.

SM 13.2.3.3 Um nadador que não possuir colocação ou tempo pelo equipamento eletrônico deve estabelecer sua ordem relativa pelo tempo registrado pelo Equipamento semi-automático ou pelos três relógios digitais.

SM 13.3 O tempo oficial será determinado da seguinte forma:

SM 13.3.1 O tempo oficial de todos os nadadores que não possuem tempo pelo equipamento eletrônico será aquele tomado pelo equipamento semi-automático ou pelos juízes operando os três relógios digitais, nessa ordem.

SM 13.3.2 O tempo oficial de todos os nadadores que não possuem tempo pelo equipamento eletrônico será aquele tomado por árbitros pelos juízes operando os três relógios digitais ou o equipamento semi-automático, desde que não haja contradições com a colocação oficial.

SM 13.4 Para determinar a ordem relativa da chegada para as eliminatórias combinadas de um evento proceda da seguinte forma:

SM 13.4.1 A ordem relativa de todos os nadadores será estabelecida pela comparação de seus tempos oficiais.

SM 13.4.2 Se um nadador possuir um tempo oficial empatado com o(s) tempo(s) oficial(is) de um ou mais nadadores, todos os nadadores que possuem aquele tempo serão empatados quanto a sua ordem relativa de chegada naquele evento.

CAPÍTULO 5

REGRAS PARA TRAVESSIAS EM ÁGUAS ABERTAS (OPEN WATER RULES)

Todas as regras para travessias em águas abertas devem ser lidas em conjunto com as regras já estabelecidas no Folheto de regras do IPC Swimming.

POW 1 DEFINIÇÃO:

A natação em águas abertas será definida como qualquer competição que ocorra em rios, lagos ou oceanos.

POW 2 PROGRAMAÇÃO PARA TRAVESSIAS EM ÁGUAS ABERTAS:

Quando um evento em águas abertas for realizado em conjunto com uma competição em piscina, o evento em águas abertas deve ser realizado na manhã do dia após o fechamento da competição em piscina.

POW 3: PERCURSO:

O percurso a ser realizado será de 5 quilômetros.

POW 3.1 A distância máxima antes de uma mudança de direção será de 1,5 quilômetros.

POW 3.2 A área designada para o início e o término da prova será a mesma.

POW 3.3 A chegada será identificada por bóias de marcação por uma distância de não menos de 200 metros.

POW 3.4 A largada e a chegada da prova ocorrerão dentro d'água.

POW 4 ESTRUTURA DO EVENTO:

Todos os nadadores competindo no evento, independentemente de sexo ou classe, devem largar ao mesmo tempo e realizarão o percurso simultaneamente, com a seguinte exceção: se houver dúvidas quanto à segurança e ao gerenciamento dessa largada devido ao número de participantes, recomenda-se que sejam usados dois horários de largada para separar os nadadores por sexo ou por classe. É responsabilidade do Delegado Técnico de Águas Abertas tomar essa decisão.

POW 4.1 Classificação

Esse é um evento aberto para todas as classes.

POW 4.2 Índice mínimo

Recomenda-se que o nadador apresente provas por escrito (resultados) de uma prova anterior de 5 km em águas abertas.

POW 4.3 Limite de tempo

O limite de tempo de 2 horas e 30 minutos é o tempo máximo alocado para concluir o percurso. Se o nadador não concluir o percurso dentro desse limite, os nadadores serão removidos da água caso não estejam a uma distância razoável da chegada (menos de 200 m).

POW 4.4 Um nadador ou nadadores poderá(ão) ser removido(s) da água por razões de segurança conforme determinado pelo árbitro geral, delegado técnico e/ou oficial responsável pela segurança.

POW 4.5 É responsabilidade de cada competidor, antes do início do evento, possuir um cobertor térmico, que deverá ser inspecionado pelo Delegado Técnico. Observação: Essa é uma medida de segurança contra hipotermia.

POW 4.6 Pessoal de apoio somente para os nadadores S11, S12 e S1 – S4

Esses nadadores que não têm a capacidade de realizar o percurso de forma independente serão autorizados a receber assistência navegacional (ou seja, pessoal de apoio). Pode ser necessário o uso de uma embarcação pequena, não motorizada, prancha de surf ou nadador. O nadador deve submeter ao delegado técnico, antes do dia da prova, o método que será usado para auxílio. O delegado técnico decidirá se o método é seguro para todos os competidores.

POW 4.6.1 O nadador é responsável por seu pessoal de apoio e pela embarcação, se necessário.

POW 4.6.2 Se o nadador estiver usando um remador como pessoal de apoio, o remador receberá o mesmo número que o nadador e deverá usar equipamento apropriado para tais condições. (ou seja, roupa de neoprene ou proteção contra o sol)

POW 4.7 Premiação

Serão concedidas medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 (três) primeiros colocados do sexo masculino e as 3 (três) primeiras colocadas do sexo feminino.

POW 5 OFICIAIS:

Os seguintes oficiais devem ser indicados para os eventos de travessia em águas abertas:

Árbitro geral
Árbitros assistentes
Delegado Técnico para Águas Abertas e Oficial de percurso
Cronometrista chefe mais 3 cronometristas
Juiz chefe mais 2 juízes de chegada
Oficial de segurança
Oficial médica
Oficial de percurso

Auxiliar de percurso
Juízes de prova/Juízes de voltas (um por alteração de percurso)
Coordenador de largada
Anunciador
Anotador
Stickman (homem dos adesivos)

POW 5.1 Árbitro geral:

POW 5.1.1 Deve ter total controle e autoridade sobre todos os oficiais, e deverá aprovar suas atribuições e instruí-los com relação a todos os regulamentos e características especiais relacionados à competição. O árbitro geral, após consulta ao Delegado Técnico, deve fazer com que todas as regras e decisões do IPC Swimming sejam cumpridas, e deverá decidir sobre todas as questões relacionadas à conduta efetiva do torneio, do evento ou da competição, cujo ajuste final não esteja de outro modo contemplado nas regras.

POW 5.1.2 Deve ter autonomia, após consulta ao Delegado Técnico, para intervir na competição, a qualquer momento, para garantir o cumprimento das regras do IPC Swimming.

POW 5.1.3 Deve decidir, após consulta ao Delegado Técnico, sobre todos os protestos relacionados à competição em andamento.

POW 5.1.4 Deve decidir, após consulta ao Delegado Técnico, sobre os casos nos quais a decisão dos juízes e os tempos registrados não coincidirem.

POW 5.1.5 Deve sinalizar aos nadadores, por meio de uma bandeira levantada e uma série de apitos curtos, que a largada está prestes a começar, e, quando satisfeito, indicar aos atletas, apontando a bandeira para o coordenador de largada, que a competição poderá ser iniciada.

POW 5.1.6 Deve desqualificar, após consulta ao Delegado Técnico, qualquer nadador que viole as Regras, por meio de observação pessoal ou por relatos de outros oficiais autorizados.

POW 5.2 Árbitro assistente:

POW 5.2.1 Deve garantir que todos os oficiais necessários para a realização do evento ou competição estejam em seus respectivos postos. Poderá, com a aprovação do árbitro geral e do Delegado Técnico, indicar substitutos para qualquer um deles que esteja ausente, incapacitado de atuar ou que seja considerado

ineficiente. Poderá indicar oficiais adicionais, se for considerado necessário.

POW 5.2.2 Deve receber todos os relatórios, antes do início da prova, do auxiliar de percurso, do oficial de percurso e do oficial de segurança e informar o árbitro geral e o delegado técnico sobre seus conteúdos 15 minutos antes do início programado para a prova.

POW 5.2.3 Conduzirá o sorteio dos juízes de prova e os colocará nas respectivas embarcações de escolta de segurança.

POW 5.3 Delegado Técnico para Águas Abertas:

Observação: Esse cargo poderá ser exercido em conjunto com o oficial de percurso. Consulte as obrigações do oficial de percurso

POW 5.3.1 Deve dar recomendações ao árbitro geral e ao(s) árbitro assistente(s) sobre as adaptações das regras de natação concernentes a nadadores específicos.

POW 5.3.2 Deve informar imediatamente o árbitro geral sobre qualquer violação às regras do IPC Swimming.

POW 5.3.3 Deve desqualificar qualquer nadador por qualquer violação às regras.

POW 5.3.4 Deve ter experiência como oficial de travessias em águas abertas e/ou treinador credenciado por órgão responsável.

POW 5.4 Coordenador de largada:

POW 5.4.1 Deve permanecer posicionado de modo a ficar claramente visível para todos os competidores.

POW 5.4.2 Ao sinal do árbitro geral, deve levantar uma bandeira característica na posição vertical, juntamente com um apito longo.

POW 5.4.3 Deve trazer a bandeira com o braço esticado para baixo, e, simultaneamente, ativar um sinal audível.

POW 5.5 Cronometristas chefe:

POW 5.5.1 Deve designar pelo menos três cronometristas para as respectivas posições de largada e chegada.

POW 5.5.2 Deve garantir a realização de uma verificação do horário, 15 minutos antes do horário de largada, para permitir que todos sincronizem seus relógios com os relógios oficiais.

POW 5.5.3 Deve reunir, de cada cronometrista, o tempo registrado de cada nadador e, se necessário, inspecionar os seus relógios.

POW 5.5.4 Deve registrar ou examinar o tempo oficial de cada nadador.

POW 5.6 Cronometrista:

POW 5.6.1 Deve registrar o tempo de cada nadador a ele designado. Os relógios devem ser certificados como corretos à satisfação do Comitê Administrativo.

POW 5.6.2 Seu relógio deve iniciar a cronometragem ao sinal de largada, e só deve ser paralisado mediante instrução do cronometrista chefe.

POW 5.6.3 Deve registrar os tempos, imediatamente após a chegada, e entregá-los ao cronometrista chefe.

Observação: Quando o equipamento eletrônico for utilizado, mesmo assim, complemento dos cronômetros de mão deverá ser utilizado.

POW 5.7 Juiz chefe:

POW 5.7.1 Deve atribuir a cada juiz uma posição, e garantir que o *Stickman* esteja posicionado e que possua o número necessário de adesivos numerados.

POW 5.7.2 Deve reunir, após a prova, as fichas de resultados assinadas de cada juiz, e estabelecer o resultado e as colocações, que serão enviados diretamente ao árbitro geral.

POW 5.8 Juizes de chegada (dois, um dos quais deve ser o juiz chefe):

POW 5.8.1 Deve estar posicionado de maneira a estar alinhado com a chegada de onde deverão ter, o tempo todo, uma visão clara da chegada.

POW 5.8.2 Deve instruir o *Stickman*, após cada chegada, sobre a colocação do nadador

Obs.: Os juizes de chegada não atuarão como cronometristas na mesma prova.

POW 5.9 Juiz de cada prova:

POW 5.9.1 Eles devem estar posicionados em uma embarcação de segurança, designada por um sorteio aleatório imediatamente antes da largada, de modo a poderem observar o respectivo trecho do percurso.

POW 5.9.2 Deve garantir que as regras da competição sejam sempre cumpridas e as violações registradas por escrito e relatadas ao árbitro geral na primeira oportunidade.

POW 5.9.3 Deve ter autonomia para determinar que um nadador saia da água após o término de qualquer limite de tempo determinado pelo árbitro geral ou delegado técnico.

POW 5.9.4 Deve garantir que os nadadores não obtenham vantagem injusta nem cometam atos antidesportivos com relação a outros nadadores, e, se a situação assim o exigir, deve instruir um nadador a manter distância de qualquer outro nadador.

POW 5.10 Juízes de volta:

POW 5.10.1 Ele deve ficar posicionado de modo a garantir que todos os nadadores executem as alterações no percurso conforme indicado nos documentos de informação da competição, e conforme comunicado na seção de orientação anterior à prova.

POW 5.10.2 Deve registrar qualquer infração aos procedimentos de virada nas folhas de registro fornecidas, e comunicar a infração ao juiz de prova no momento da ocorrência.

POW 5.10.3 Imediatamente após a conclusão da prova, deve entregar a folha de registro assinada ao juiz chefe.

POW 5.11 Oficial de segurança

POW 5.11.1 Será responsável junto ao árbitro geral e delegado técnico, por todos os aspectos relativos à segurança da realização da competição.

POW 5.11.2 Deve verificar se todo o percurso, em especial às áreas de largada e chegada, é seguro, adequado e livre de obstáculos.

POW 5.11.3 Deve ser responsável por garantir que um mínimo de sete (7) embarcações de escolta de segurança a motor estejam disponíveis durante a competição, proporcionando, desta forma, segurança ao evento.

POW 5.11.4 Deve fornecer aos nadadores, 7 (sete) dias antes da prova, um gráfico de correntes/marés, indicando claramente os horários das mudanças de maré no percurso.

POW 5.11.5 Deve fornecer aos nadadores, 7 (sete) dias antes do evento, as variações de temperatura e os tipos de vida marinha que poderão ser encontrados.

POW 5.11.6 Deve em conjunto com o árbitro geral, o oficial de percurso e o Delegado Técnico, caso assim acreditem, determinar se as condições são desfavoráveis à realização da competição e fazer recomendações sobre a alteração do percurso ou sobre a maneira como a competição está sendo conduzida.

POW 5.12 Oficial médico:

POW 5.12.1 Será responsável, junto ao árbitro geral e ao delegado técnico, por todos os aspectos médicos relacionados à competição e aos competidores.

POW 5.12.2 Informará às autoridades médicas locais sobre a natureza da competição, e garantirá que qualquer vítima de acidentes seja transportada à unidade médica designada.

POW 5.12.3 Deve garantir a realização de um exame médico em cada competidor antes do início da competição, e informar ao árbitro geral e ao comitê administrativo sobre qualquer pessoa que em sua opinião não esteja apta para competir. O árbitro geral, após consulta ao Delegado Técnico, deve impedir que a(s) pessoa(s) em tais condições venha(m) a competir no evento.

POW 5.12.4 Deve garantir a realização de um exame médico em cada competidor após a conclusão da competição.

POW 5.12.5 Deve fornecer aos ocupantes das embarcações de escolta de segurança informações sobre os procedimentos de emergência relativos a primeiros socorros, em casos de hipotermia e contato com animais marinhos.

POW 5.12.6 Deve garantir que uma ambulância esteja acessível e no local.

POW 5.13 Oficial de percurso:

Nota: Esse cargo poderá ser exercido juntamente com o de Delegado Técnico. Consulte a seção de Delegado Técnico.

POW 5.13.1 Será responsável, junto ao Comitê Administrativo, pela avaliação correta do percurso.

POW 5.13.2 Deve garantir que as áreas de largada e de chegada estejam marcadas corretamente e que todo o equipamento esteja instalado adequadamente, e, quando aplicável, em perfeitas condições de funcionamento.

POW 5.13.3 Deve garantir que todos os pontos de alteração de percurso estejam marcados corretamente, e com o pessoal a postos antes do início do evento.

POW 5.13.4 Deve, juntamente com o árbitro geral, o oficial de segurança e o delegado técnico, inspecionar o percurso e as marcações antes do início da competição.

POW 5.13.5 Deve garantir que os juízes de volta estejam posicionados antes do início da competição e informar o árbitro assistente.

POW 5.14 Auxiliar de percurso:

POW 5.14.1 Deve reunir e preparar os competidores antes de cada prova, e garantir as condições de recepção específicas, ou seja, bebidas quentes ou frias e alimentação, disponíveis na chegada para todos os competidores.

POW 5.14.2 Deve garantir que cada competidor esteja corretamente identificado com seu número.

POW 5.14.3 Deve garantir que todos os nadadores estejam de unhas cortadas e que não estejam usando nenhuma jóia, inclusive relógio.

POW 5.14.4 Deve certificar-se de que todos os nadadores estejam presentes na área de concentração, no horário marcado, antes da largada.

POW 5.14.5 Deve manter todos os nadadores e oficiais informados sobre o tempo restante antes da largada em intervalos adequados até os últimos cinco minutos, durante os quais serão emitidos avisos a cada minuto.

POW 5.14.6 Dever garantir que todos os competidores, ao sair da água na chegada, recebam o equipamento básico necessário para seu bem-estar, caso o pessoal de apoio de cada um deles não esteja presente naquele momento.

POW 5.15 Anotador:

POW 5.15.1 Deve fazer o registro de eventuais desistências da competição, inserir os resultados nos formulários oficiais e manter o registro das premiações por equipe, conforme necessário.

POW 5.15.2 Deve registrar o número do competidor a partir do número do adesivo quando os nadadores atingirem a margem e/ou o posto de exame médico.

POW 5.16 *Stickman* (homem do adesivo):

POW 5.16.1 Deve entregar ao nadador um adesivo ou item similar indicando a posição de chegada na prova.

POW 6 EMBARCAÇÃO DE ESCOLTA DE SEGURANÇA:

As exigências são as seguintes:

POW 6.1 Adequada para navegação em mar aberto e capaz de viajar em velocidade muito baixa.

POW 6.2 Todos os ocupantes devem possuir conhecimentos de navegação e estar usando coletes salva-vidas aprovados.

POW 6.3 A embarcação deve ser grande o bastante para comportar com segurança, no mínimo, 3 pessoas.

POW 6.4 Estar equipada com um sistema de comunicação, ou seja, rádios marítimos conectados com o oficial de percurso, o delegado técnico, o árbitro geral, o oficial de segurança e o oficial médico.

POW 6.5 Estar equipada com cobertores térmicos e bebidas quentes e frias.

POW 6.6 Todos os ocupantes devem receber informações sobre procedimentos de emergência relativos a primeiros socorros em casos de hipotermia e contato com animais marinhos.

POW 7 A LARGADA:

POW 7.1 Todas as competições em águas abertas devem ser iniciadas com todos os nadadores em contato com o fundo, flutuando ou pisando na água em profundidade suficiente para que comecem a nadar ao sinal de largada. A profundidade de 1 metro é a profundidade mínima na qual a largada poderá ocorrer. O auxiliar de percurso deve manter os competidores e oficiais informados sobre o horário antes da largada, em intervalos adequados e durante os últimos cinco minutos em intervalos de um minuto.

POW 7.7.1 Os competidores poderão solicitar equipes de apoio ou

voluntários no começo da prova.

POW 7.2 Os competidores devem assumir suas posições de largada conforme decidido por sorteio aleatório com o menor número à esquerda e o maior número à direita.

POW 7.3 Quando determinado pelo número de inscrições a largada deve ser separada em competições masculinas e femininas. Os eventos masculinos sempre devem ter início antes dos eventos femininos.

POW 7.4 A linha de largada deve ser claramente definida por meio de um aparato suspenso ou de equipamento removível no nível da água.

POW 7.5 O árbitro geral deve indicar, por meio de uma bandeira voltada para cima e uma série de apitos curtos, quando a largada estiver iminente e que a competição está sob as ordens do coordenador de largada, apontando para ele a bandeira.

POW 7.6 O coordenador de largada deve se posicionar de modo a estar claramente visível para todos os competidores.

POW 7.7 O sinal de largada deve ser audível e visual.

POW 7.8 Se na opinião do árbitro geral houver ocorrência de vantagem injusta na largada, a competição deve ser interrompida e reiniciada.

POW 7.9 Todas as embarcações de apoio devem estar estacionadas antes da largada, a um mínimo de 200 metros da largada, para não interferir com nenhum competidor. O recolhimento de um nadador não deve interferir com outros nadadores.

POW 7.10 Embora possam largar juntos, em todos os outros aspectos as competições masculina e feminina serão tratadas como eventos separados.

POW 8 O LOCAL DE COMPETIÇÃO:

POW 8.1 O Campeonato Mundial deve ser de 5 quilômetros, realizado em um local de competição e percurso aprovados pelo IPC Swimming.

POW 8.2 O percurso deve ocorrer em águas sujeitas a correntezas fracas ou com pouca influência das marés, e poderá ocorrer em águas salgadas ou doces.

POW 8.3 Será emitido um certificado de adequação para uso do local de competição por parte dos órgãos locais de saúde e segurança. Em termos gerais, a certificação deve relacionar-se à pureza da água e à segurança física, entre outras considerações.

POW 8.4 A profundidade mínima da água, em qualquer ponto do percurso, deve ser de 1 metro.

POW 8.5 A temperatura da água deve ser de no mínimo 16°C. Ela deve ser verificada no dia da prova, 2 horas antes da largada, no meio do percurso, a uma profundidade de 40 cm. Esse controle deve ser realizado na presença de uma comissão constituída das seguintes pessoas: árbitro geral, delegado técnico, um membro do Comitê Organizador e um treinador das equipes presentes, designado durante o congresso técnico.

POW 8.6 Todas as voltas/alterações de percurso devem estar claramente indicadas.

POW 8.7 Uma embarcação ou plataforma, claramente sinalizada e contendo um juiz de volta, deve estar posicionada em cada alteração de percurso, de forma a não obstruir a visibilidade da virada para um nadador.

POW 8.8 Todos os aparatos de virada e embarcações/plataformas dos juízes de volta devem estar fixados com segurança na posição e não poderão estar sujeitos a marés, ventos ou outros movimentos.

POW 8.9 A aproximação final para a chegada deve estar claramente definida com marcadores de cores chamativas.

POW 8.10 A chegada deve estar claramente definida e marcada por uma superfície vertical.

POW 8.11 As áreas de largada e de chegada devem ser selecionadas de modo a fornecer fácil acesso à água para os atletas não andantes.

POW 9 A PROVA:

POW 9.1 Todas as competições em águas abertas serão eventos de nado livre.

POW 9.2 Os juízes de prova deverão instruir qualquer nadador que esteja, em sua opinião, tendo vantagem injusta por andar ou deslizar pela correnteza para se afastar de outro nadador, embarcação de segurança ou equipe de apoio.

POW 9.3 Obstruir, interferir ou fazer contato intencional com outro nadador deverá, se na opinião do árbitro geral ou delegado técnico for considerado “antidesportivo”, levar à desqualificação, seja por parte de um nadador ou por parte da equipe de apoio.

POW 9.4 A embarcação de segurança e a equipe de apoio devem manobrar de modo a não obstruir ou colocar-se diretamente na frente de outro nadador.

POW 9.5 A embarcação de escolta de segurança deve tentar manter uma posição constante de modo que o nadador esteja situado no meio da embarcação ou à sua frente.

POW 9.6 Entrar em contato com o fundo durante uma prova não desqualificará um nadador; entretanto, não é permitido andar, engatinhar, saltar ou usar o fundo para obter propulsão para frente.

POW 9.7 Os nadadores não devem receber apoio de nenhum objeto, fixo ou flutuante, e não devem tocar ou serem tocados, intencionalmente, por sua equipe de apoio.

POW 9.8 As embarcações das equipes de apoio devem ser do tipo não motorizada, e devem ser conduzida por uma pessoa à escolha do nadador.

POW 9.9 Nenhum nadador terá permissão para usar ou vestir nenhum dispositivo que possa servir de auxílio para obter velocidade, resistência ou capacidade de flutuação; trajes de neoprene, por exemplo, não são permitidos. É permitido usar óculos, touca, clipe de nariz e protetores de ouvido.

POW 9.10 Os nadadores poderão usar vaselina ou outras substâncias semelhantes, desde que não sejam, na opinião do árbitro, em excesso.

POW 9.11 Não será permitido ao nadador entrar na água conduzido por outra pessoa.

POW 9.12 É permitido o fornecimento de instruções navegacionais.

POW 9.13 O tempo limite para conclusão da prova será de duas horas e trinta minutos após a largada da prova. Após o fim do limite de tempo designado, o árbitro geral ordenará a qualquer ou todos os nadadores que ainda estejam realizando o percurso que saiam da água. O árbitro geral poderá delegar essa responsabilidade aos juízes de prova; nesse caso, um tempo específico deve ser indicado após o primeiro nadador ter concluído a prova.

POW 9.14 Todos os nadadores devem ter seus números de competição claramente visíveis em tinta à prova d'água na parte superior das costas ou nos braços.

POW 9.15 Cada equipe de apoio deve exibir o número de competição do respectivo nadador devendo ser facilmente visível de qualquer um dos lados.

POW 10 A CONCLUSÃO DA PROVA:

POW 10.1 A área que leva à chegada deve estar claramente demarcada por filas de bóias, que se estreitam à medida que se aproximam da parede de chegada. Uma embarcação de segurança deve estar posicionada na aproximação e entrada da raia de chegada, para garantir que somente a equipe de apoio autorizada para tal entre ou cruze essa entrada.

POW 10.2 A chegada deve, quando possível, ser uma área fixa, segura, de modo a não ser movida pelo vento, pela maré nem pela força de um nadador que abalroe o objeto; deve também ser ampla o bastante para acomodar pelo menos 3 nadadores tocando-a simultaneamente.

POW 10.3 Os juízes de chegada, o *Stickman* e os cronometristas devem estar posicionados de modo a poder observar a chegada todo o tempo. A área onde estarão estacionados deve ser de seu uso exclusivo.

POW 10.4 Todos os esforços deverão ser feitos no sentido de garantir que a equipe de apoio possa ir ao encontro do nadador assim que ele sair da água.

POW 10.5 Ao sair da água, alguns nadadores poderão necessitar de auxílio.

POW 10.6 Um membro da equipe médica deverá examinar os nadadores na área médica designada. Será fornecida uma cadeira na qual o nadador possa sentar-se durante a avaliação.

POW 10.7 Uma vez liberados pelo médico, os nadadores terão acesso a bebidas e alimentação.

CAPÍTULO 6

CAMPEONATO MUNDIAL DE JUNIORES (WORLD YOUTH CHAMPIONSHIPS)

WY 1 As regras, normas e classificação oficiais do IPC Swimming serão aplicadas ao Campeonato Mundial de Juniores, com as alterações a seguir.

WY 1.1 Grupos etários

WY1.1.1 Os dois grupos etários oferecidos serão os seguintes:

- i) 15 anos e abaixo
- ii) 16 -17 anos

A idade considerada será a do primeiro dia da competição.

WY 1.2 Eventos

WY 1.2.1 Eventos oferecidos a nadadores com deficiência mental, homens e

mulheres. Esses nadadores pertencem à classe S14.

Individual	Nado livre	50 m	100m	400 m
	Nado costas		100m	
	Nado de peito		100m	
	Nado borboleta		100m	
	Medley individual			200 m
Revezamentos	4 x 50 m nado livre	aberto	(misto masculino e feminino)	
	4 x 100 m nado livre	aberto	(misto masculino e feminino)	

WY 1.2.2 Eventos oferecidos para os nadadores com deficiência visual, homens e mulheres. Esses nadadores pertencem às classes S11, S12 e S13.

Individual	Nado livre	50 m	100 m	400 m
	Nado costas		100 m	
	Nado peito		100 m	
	Nado borboleta		100 m	
	Medley individual			200 m
Revezamentos	4 x 50 m nado livre	aberto	(misto homens, mulheres e classes)	
	4 x 100 m nado livre	aberto	(misto homens, mulheres e classes)	

WY 1.2.3 Eventos oferecidos aos nadadores FCS, homens e mulheres. Esses nadadores pertencem às classes S1-S10.

Individual	50 m	nado livre	S1 – S10
	100 m	nado livre	S1 – S10
	200 m	nado livre	S1 – S5
	400 m	nado livre	S6 – S10
	50 m	nado costas	S1 – S5
	100 m	nado costas	S1 – S10
	50 m	nado costas	SB1 – SB4
	100 m	nado costas	SB5 – SB9
	50 m	nado borboleta	S1 – S7
	100 m	nado borboleta	S8 – S10
	150 m	medley individual	SM1 – SM6 (sem borboleta)
	200 m	medley individual	SM7 – SM10
	Revezamentos	4 x 50 m	nado livre
4 x 100 m		nado livre	Misto masculino e feminino máximo de 34

pontos

WY 1.3 Premiação

WY 1.3.1 Medalhas: As medalhas de ouro, prata e bronze serão concedidas aos três primeiros colocados, respectivamente, em eventos finais individuais e por equipe.

WY 1.3.2 Serão concedidos certificados a todos os competidores participantes.

WY 1.4 Recordes Mundiais

WY 1.4.1 O IPC Swimming manterá os Recordes Mundiais de Juniores, em cada uma das classes e grupos etários de nadadores FCS, nadadores com deficiência visual e nadadores com deficiência mental para homens e mulheres.

WY 1.5 Revezamentos mundial de Juniores

WY 1.5.1 4 x 50 m Nado livre

WY 1.5.2 Esse evento será constituído de equipes de nadadores selecionadas pelo Comitê Organizador, Delegado Técnico e o Delegado Técnico Assistente.

WY 1.5.3 As equipes serão de força relativamente igual e serão selecionadas com base nos resultados durante as competições. Serão selecionadas tantas equipes quanto possível, independentemente de idade, sexo, nacionalidade ou deficiência. Haverá eliminatórias e finais.

WY 1.5.4 A composição das equipes não deve ser alterada entre a eliminatória e a final.

CAPÍTULO 7

INSTALAÇÕES (FACILITIES)

As regras de instalações têm o objetivo de proporcionar o melhor ambiente possível para uso em competições e treinamento. Essas regras não têm o objetivo de controlar questões relacionadas ao público em geral. É responsabilidade do proprietário ou administrador da instalação fornecer supervisão das atividades do público.

FA 1 REGRAS DE INSTALAÇÕES

FA 1.1 Piscinas de padrão paraolímpico do IPC Swimming. Todos os Jogos

Paraolímpicos deverão ser realizados em uma piscina que esteja de acordo com a Regra FR 2 da FINA.

FA 1.2 Piscinas dentro dos padrões gerais do IPC Swimming. Os Campeonatos Mundiais e outros eventos internacionais do IPC Swimming deverão ser realizados em piscinas paraolímpicas dentro dos padrões do IPC Swimming, mas o IPC Swimming poderá dispensar determinados padrões para piscinas existentes, se tais padrões não interferirem de forma material nas competições.

FA 1.3 Piscinas dentro dos padrões mínimos do IPC Swimming. Todos os demais eventos realizados em conformidade com as Regras do IPC Swimming deverão ser conduzidos em piscinas que estejam dentro de todos os padrões mínimos contidos nesta Seção.

FA 2 PISCINAS

FA 2.1.1 50 metros. Quando painéis de toque eletrônicos forem usados na extremidade de largada, ou adicionalmente na extremidade de virada, a piscina deve ser de um comprimento que garanta a distância exigida de 50 metros entre os dois painéis.

FA 2.1.2 25 metros. Quando painéis de toque eletrônicos forem usados na extremidade de largada, ou adicionalmente na extremidade de virada, a piscina deve ser de um comprimento que garanta a distância exigida de 25 metros entre os dois painéis.

FA 2.2 Tolerância dimensional

FA 2.2.1 É permitida uma tolerância de 0,03 metros a mais, em relação ao comprimento nominal de 50 metros, em cada raia, menos 0 m nas duas paredes das extremidades em todos os pontos, de 0,3 m acima a 0,8 m abaixo da superfície da água. Essas medidas deverão ser confirmadas por um supervisor ou outro oficial qualificado que tenha sido indicado ou aprovado pelo membro do país onde a piscina está situada. Os níveis de tolerância não poderão ser excedidos quando os painéis de toque forem instalados.

FA 2.2.2 É permitida uma tolerância de 0,03 m a mais em relação ao comprimento nominal de 25 metros, em cada raia, menos 0 m nas duas paredes das extremidades em todos os pontos, de 0,3 m acima a 0,8 m abaixo da superfície da água. Essas medidas deverão ser confirmadas por um supervisor ou outro oficial qualificado que tenha sido indicado ou aprovado pelo membro do país onde a piscina está situada. Os níveis de tolerância não poderão ser excedidos quando os painéis de toque forem

instalados.

FA 2.3 Profundidade

É obrigatória uma profundidade mínima de 1,35 m, estendendo-se de 1 m a pelo menos 6 m a partir da parede da extremidade para piscinas com blocos de largada. A profundidade mínima para o restante do percurso é de 1 m.

FA 2.4 Paredes

FA 2.4.1 As paredes da extremidade deverão estar paralelas e formar ângulos retos com o percurso da prova e com a superfície da água, e deverão ser construídas de material sólido, com superfície antiderrapante, estendendo-se a 0,8 m abaixo da superfície da água, possibilitando ao competidor tocar e impulsionar-se nas viradas sem correr riscos.

FA 2.4.2 São permitidas bordas para descanso ao longo das paredes da piscina; elas não deverão estar a menos de 1,2 m abaixo da superfície da água e poderão ter de 0,1 m a 0,15 m de largura.

FA 2.4.3 Poderá haver calhas em todas as quatro paredes da piscina. Se houver calhas nas paredes das extremidades, elas deverão permitir a fixação de painéis de toque na altura de 0,3 m exigida, acima da superfície da água. Elas deverão estar revestidas por uma grade ou tela.

FA 2.5 Raias

Número de raias: 8. Deverão ter no mínimo 2,5 m de largura, com dois espaços de pelo menos 0,2 m no exterior das raias 1 e 8. Deve haver uma corda de raia separando esses espaços das raias 1 e 8, respectivamente.

- **FA 2.6 Cordas das raias**

FA 2.6.1 As cordas das raias devem estar presentes ao longo de todo o comprimento do percurso, fixas em cada extremidade com suportes de fixação encaixados nas paredes das extremidades. Cada corda de raia consistirá de flutuadores colocados de uma ponta à outra, com um diâmetro de 0,05 m até no máximo 0,15 m. A cor dos flutuadores, estendendo-se por uma distância de 5 m a partir de cada extremidade da piscina, deverá ser diferente da do restante dos flutuadores. Não deverá haver mais de uma corda de raia entre cada raia. As cordas das raias devem estar firmemente esticadas.

FA 2.6.2 Deve haver uma corda de raia entre a parede e o lado exterior da

primeira e da última raia.

FA 2.6.3 Na marca de 15 metros a partir de cada parede da extremidade da piscina, os flutuadores devem ser de cor diferente da cor usada nos flutuadores ao redor.

FA 2.6.4 Nas piscinas de 50 metros, os flutuadores devem ser diferentes para marcar 25 metros.

FA 2.6.5 A numeração das raias, de material macio, poderá ser colocada nas cordas das raias no início e na extremidade de virada na piscina.

FA 2.7 Os blocos de partida deverão ser firmes e não deverão proporcionar o efeito de mola. A altura da plataforma acima da superfície da água deverá ser de 0,5 m a 0,75 m. A área da superfície deverá ser de no mínimo 0,5 m x 0,5 m, revestida por material antiderrapante. A inclinação máxima não deverá ultrapassar 10 graus. O bloco deve ser construído de modo a permitir que o nadador segure-se nela para a largada na partes frontais e laterais; recomenda-se que, se a espessura da plataforma de largada exceder 0,04 m, apoios de no mínimo 0,1 m de largura em cada lado e 0,4 de largura na frente sejam sulcados a 0,03 m da superfície da plataforma. Apoios para as mãos para largadas frontais poderão ser instalados nas laterais dos blocos de partida. Apoios para as mãos para largadas de costas deverão estar localizados entre 0,3 m e 0,6 m acima da superfície da água, tanto horizontal quanto verticalmente. Eles deverão estar paralelos à superfície da parede e não deverão se pronunciar para além da extremidade da parede. A profundidade da água, por uma distância de 1 m a 6 m a partir da parede, deverá ser de pelo menos 1,35 m, onde os blocos de partida estão instalados. Placares eletrônicos poderão estar instalados sob os blocos. Não é permitido que esses placares pisquem. Os caracteres não deverão se mover durante uma largada de nado de costas.

FA 2.8 Numeração – Cada bloco de partida deve estar numerado distintamente nos quatro lados, de forma claramente visível. A raia número 1 deve ficar do lado direito, quando de frente para o percurso da extremidade de largada, com exceção dos eventos de 50 metros, que poderão ser iniciados da extremidade oposta. Os painéis de toque poderão ser numerados na parte superior.

FA 2.9 Indicadores de virada do nado de costas - cordas com bandeiras suspensas atravessando a piscina, mínimo de 1,8 m e máximo de 2,5 m acima da superfície da água, fixadas a 5 m de cada parede extrema. Deverão ser colocadas marcações em ambos os lados da piscina, e, quando possível, em cada corda de raia, 15 m a partir de cada parede da extremidade.

FA 2.9.1 Os indicadores de virada do nado de costas deverão ser de uma cor que contraste com o teto ou o céu.

FA 2.10 A **corda de largada falsa** deverá estar suspensa, atravessando a piscina, não menos de 1,2 m acima do nível da água a partir de estandartes fixos colocados 15 m à frente da extremidade de largada. Ela deverá estar fixada aos estandartes por meio de um mecanismo de liberação rápida. A corda deverá efetivamente cobrir todas as raias quando ativada.

FA 2.11 A **temperatura da água** deverá estar entre 25 e 28 graus. Durante as competições, a água da piscina deverá ser mantida em um nível constante, sem movimento perceptível. Para observar as normas de saúde em vigor na maioria dos países, são permitidos fluxos de entrada e de saída, desde que não se crie correnteza nem turbulência.

FA 2.12 Iluminação – A intensidade da luz sobre as plataformas de largada e as extremidades de largada não deverá ser de menos de 600 luxes.

FA 2.13 As **marcações das raias** deverão ser de cor escura e contrastante, colocadas no fundo da piscina no centro de cada raia.

Largura:	mínimo de 0,2 m, máximo de 0,3 m.
Comprimento:	46 metros para piscinas de 50 metros, 21 metros para piscinas de 25 metros.

Cada linha de raia deverá terminar 2 metros antes da parede da extremidade da piscina, com uma linha perpendicular de 1 metro de comprimento e da mesma largura da linha da raia. As linhas de alvo deverão estar localizadas nas paredes das extremidades ou nos painéis de toque, no centro de cada raia, e deverão ser da mesma largura das linhas das raias. Elas deverão se estender sem interrupção a partir da beira do deque (borda) até o fundo da piscina. Uma linha perpendicular de 0,5 m de comprimento deverá estar localizada 0,3 m abaixo da superfície da água, medido até o ponto central da linha perpendicular.

FA 2.14 Anteparos – quando um anteparo servir como parede extrema, ele deverá se estender por toda a largura do percurso e apresentar uma superfície vertical estável, macia e antiderrapante, sobre as quais as placas de toque podem ser montadas com uma extensão de não menos de 0,8 m abaixo e 0,3 m acima da superfície da água, e deverá estar livre de aberturas que possam apresentar riscos acima ou abaixo da linha d'água que possam ser penetrados pelas mãos, pés ou dedos de um nadador. Um anteparo deverá ser projetado de modo que proporcione a livre movimentação dos oficiais ao logo de sua extensão, sem que tais movimentos criem alguma corrente considerável e turbulência na água.

FA 2.15 Deverão ser fornecidos **tapetes**. Os tapetes devem ter no mínimo 1 m de

largura por 2 m de comprimento e deverão ser colocados no deque, ao lado das raia externas da piscina, a 1 m de cada extremidade.

FA 3 EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

FA 3.1 O equipamento eletrônico ou semi-automático oficial registra o tempo decorrido de cada nadador e determina a colocação relativa em uma prova. As avaliações e os tempos deverão ser de duas casas decimais (1/100 de segundo). O equipamento instalado não deverá interferir nas largadas nem viradas dos nadadores, nem no funcionamento do sistema de circulação de água.

FA 3.2 O equipamento deverá:

FA 3.2.1 Ser ativado pelo coordenador de largada.

FA 3.2.2 Não apresentar fios expostos no deque da piscina, se possível.

FA 3.2.3 Exibir todas as informações registradas para cada raia, por colocação e por raia.

FA 3.2.4 Fornecer fácil leitura digital do tempo de um nadador.

FA 3.3 Dispositivos de largada

FA 3.3.1 O coordenador de largada deverá ter um microfone para comandos orais.

FA 3.3.2 Se for usada uma pistola, ela deverá ser usada com um transdutor.

FA 3.3.3 Tanto o microfone quanto o transdutor deverão estar conectados a caixas de som em cada bloco de largada, de onde os comandos do coordenador de largada e o sinal de largada poderão ser ouvidos de maneira igual e simultânea por cada nadador.

FA 3.4 Painéis de toque do equipamento eletrônico

FA 3.4.1 A medida mínima dos painéis de toque deverá ser de 2,4 m de largura e 0,9 m de altura, e a espessura máxima deverá ser de 0,01 m mais/menos 0,002 m. Eles deverão se estender 0,3 m acima e 0,6 m abaixo da superfície da água. O equipamento em cada raia deverá estar conectado independentemente, de modo que possa ser controlado individualmente. A superfície dos painéis deverá ser de cor chamativa e deverá apresentar as marcações de linha aprovadas para as paredes das extremidades.

FA 3.4.2 Instalação – Os painéis de toque deverão ser instalados em uma posição fixa no centro das raia. Os painéis poderão ser portáteis, permitindo que o operador da piscina os remova quando não houver competidores.

FA 3.4.3 Sensibilidade – A sensibilidade dos painéis deverá ser de modo que não possa ser ativada pela turbulência da água, e sim ativada por um leve toque da mão. Os painéis deverão ser sensíveis na borda superior.

FA 3.4.4 Marcações – As marcações nos painéis deverão estar em conformidade com e superpostas às marcas da piscina já existentes. O perímetro e as bordas dos painéis deverão ser definidos por uma borda preta de 0,025 m.

FA 3.4.5 Segurança – Os painéis deverão estar protegidos contra a possibilidade de choque elétrico e não deverão possuir bordas cortantes.

FA 3.5 No caso do equipamento semi-automático, a chegada deverá ser registrada por botões que serão pressionados por cronometristas ao toque de chegada do nadador.

FA 3.6 Os acessórios a seguir são essenciais para a instalação mínima de um equipamento automático oficial:

FA 3.6.1 Impressão de todas as informações que possam ser geradas durante a realização de uma prova.

FA 3.6.2 Pannel de leitura para os espectadores.

FA 3.6.3 Arbitragem de largada do revezamento a 1/100 de segundo. Onde houver câmeras de vídeo suspensas instaladas, elas poderão ser consultadas como complemento ao sistema automático de arbitragem de largada de revezamento.

FA 3.6.4 Contador automático de voltas.

FA 3.6.5 Leituras dos tempos parciais.

FA 3.6.6 Resumos informatizados.

FA 3.6.7 Correção de toques incorretos.

FA 3.6.8 Possibilidade de operação com bateria automática recarregável.

FA 3.7 Nos Jogos Paraolímpicos e Campeonatos Mundiais, também são essenciais os acessórios a seguir:

FA 3.7.1 O placar eletrônico dos espectadores deverá conter pelo menos doze (12) linhas de trinta e oito (38) caracteres, cada um deles com

capacidade para exibir letras e números. Cada caractere deverá ter uma altura de 1 mm por 0,6 m de distância de visualização (altura mínima – 200 mm). Cada placar de matriz de linha deverá ser capaz de rolar para cima e para baixo, com função de piscar, e cada placar de matriz cheia deverá ser programável e capaz de exibir animações.

FA 3.7.2 Haverá um centro de controle com ar-condicionado com dimensões de no mínimo 6,0 m x 3,0 m, localizado entre 3,0 m e 5,0 m da parede de chegada, com visualização desobstruída da parede de chegada em todos os momentos durante a prova. O árbitro geral deverá ter fácil acesso ao centro de controle durante a competição. Em todos os outros momentos, o centro de controle deverá estar seguro.

FA 3.7.3 Sistema de cronometragem por vídeo-tape.

FA 3.8 O equipamento semi-automático poderá ser usado como backup para o equipamento eletrônico se houver três botões por raia, cada um operado por um oficial distinto. Um inspetor de voltas poderá operar um dos botões.

CAPÍTULO 8

EQUIPE MÉDICA (MEDICAL)

MCL 1 ASSISTÊNCIA MÉDICA DURANTE AS COMPETIÇÕES

Deverá ser indicado um médico para todas as competições. Esse médico será responsável pela estrutura dos serviços médicos da competição, mas não para classificação.

MCL 1.1 O médico da competição deverá ser proposto pelo anfitrião e, no caso das competições do IPC Swimming, aprovado pelo Comitê Médico do IPC e IPC Swimming.

MCL 1.2 As responsabilidades do médico da competição incluem:

MCL 1.2.1 Supervisão médica dos competidores, que inclui o registro de todas as lesões e doenças, além da manutenção da sala de emergências médicas, incluindo todo o equipamento e material essenciais de primeiros-socorros.

MCL 1.2.2 Garantir que não seja permitido fumar na área das piscinas cobertas, incluindo os estandes e os espectadores.

MCL 1.2.3 Atuar como ligação entre os médicos das equipes visitantes com as instalações dos laboratórios, tratamento de emergência,

hospitalização necessária e obtenção dos medicamentos necessários.

MCL 1.2.4 Atuar como médicos dos competidores cujas equipes não possuem médicos em suas equipes.

MCL 2 HIGIENIZAÇÃO DA PISCINA

A fim de proteger a saúde e a segurança dos usuários das instalações de natação com fins de recreação, treinamento e competição, o IPC Swimming chama a atenção para as deficiências que possam existir nas piscinas como resultado do não-cumprimento dos princípios e exigências médicas e sanitárias. Doenças de pele e dos sistemas respiratório e intestinal podem muitas vezes ser evitadas adotando-se as medidas apropriadas de higiene. A água da piscina também deverá atender a exigências estéticas.

MCL 2.1 Critérios químicos e bacteriológicos recomendados para a água de piscinas: Colônia 21 °C mais/menos 0,5 °C - 69,8 °F mais/menos 0,9 °F 100/ml -24h-48h-72h.

Colônia por 37 °C mais/menos 0,5 °C -98,6 °F mais/menos 0,9 °F 100/ml -24h-48h.

Coliformes por 37 °C mais/menos 0,5 °C -98,6 °F mais/menos 0,9 °F 100/ml sem vestígios 24h-48h.

E.Coli presumida por 37 °C mais/menos 0,5 °C -98,6 °F mais/menos 0,9 °F em 100 ml sem vestígios 24h-48h.

Pseudomonas aeruginosa 37 °C mais/menos 0,5 °C -98,6 °F mais/menos 0,9 °F sem vestígios 24h-48h.

A filtração da membrana deverá ser usada para teste de detecção de bactérias.

Após a filtração, preserve o filtro por 2-4 horas em ágar soja-tripticase a 37 °C -98,6 °F. Posteriormente, o filtro deverá ser transferido para um meio de cultura com influência restritiva.

Conteúdo livre de cloro (líquido DpD) 0.3 a 0.6 mg/L.

Cloro combinado igual a ou menor que 0.4mg/L

pH – valor (medido idealmente eletronicamente) 7,2 a 7,6 resistência a 10,13 ohm a 10,14 ohm.

Voltagem redox (Kalomel medido idealmente eletronicamente) igual a ou menor que resistência de 700 mV a 10,13 a 10,14 ohm

Visibilidade – Visualização límpida vertical de todo o fundo da piscina.

Turvação (FTU) – 0,10 FTU medido após o filtro anterior à bacia

Densidade – Valores a determinar: 20 graus C - kg/dm³.

Consumo de permanganato de potássio – máximo de 3 mg/L sobre a água do poço e total máximo de 10 mg/L na água da piscina.

THM (rihalometano) no menor nível possível, máximo de 20 mg/L.

Temperatura do ar em piscina fechada – Mínimo de 2 °C acima da temperatura da água devido a razões estruturais.

MCL 3 CONTROLE ANTIDOPING

A autoridade antidoping deverá ser nomeada pelo IPC Swimming e aprovada pelo Comitê Médico do IPC para Campeonatos Mundiais e outros eventos importantes do IPC

Swimming.

A autoridade antidoping do IPC Swimming será responsável por todas as áreas do controle de dopagem.

MCL 3.1 O doping é estritamente proibido.

MCL 3.2 As regras antidoping serão diretamente aplicáveis aos competidores, treinadores, médicos, líderes de equipe e representantes dos países.

MCL 3.3 Todos os competidores poderão ser submetidos ao controle de doping em competição, fora de competição, anunciados ou não anunciados. O competidor será submetido ao controle de doping sempre que solicitado por uma autoridade autorizada.

MCL 3.4 Qualquer competidor que deseje fazer uso de uma substância ou método proibido para fins terapêuticos pode fazer uma solicitação ao Comitê de Isenção para Uso Terapêutico de acordo com o Artigo 6 do Código Anti-doping do IPC.

MCL 3.5 Todo nadador deve declarar e notificar o IPC Swimming de qualquer condição médica associada e seu plano de gerenciamento dessa condição. Isto inclui os nadadores que receberam uma Isenção para Uso Terapêutico pelo Comitê de Isenção para Uso Terapêutico. Tais condições incluem, mas não estão limitadas a, asma, convulsões epilepsias, diabetes, pressão arterial baixa, anomalias cardíacas e tendência à hiper-ventilação. O formulário do IPC Swimming para declaração de condições médicas deve ser preenchido e submetido ao IPC Swimming antes da competição do nadador para que este seja elegível para competir nas competições do IPC Swimming.

MCL 4.1 SUBSTÂNCIAS E PROCEDIMENTOS PROIBIDOS

Consulte as Normas Antidoping do IPC.

MCL 5 Qualquer país que deseje realizar testes sanguíneos de lactato em seus atletas em um evento do IPC Swimming deve submeter uma solicitação formal e seguir os protocolos do IPC Swimming.

Solicitação para reconhecimento de Recorde Mundial/Regional

1. Nome do competidor: _____
2. País: _____ 3. Masculino/Feminino Data de nascimento: _____
4. Classificação: visual/funcional Classe: _____
5. Estilo (nado livre, costas, peito, borboleta, medley individual, revezamento medley, revezamento livre): _____
6. Extensão do evento/ e pontos se revezamento 7. Extensão do percurso: 25 m 50 m
8. Equipe de revezamento, nomes e classes, na ordem em que nadaram
1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____
9. Fabricante do equipamento eletrônico: _____ 10. Tempo eletrônico _____
- Tempo manual 1 _____ Tempo manual 2 _____
- Tempo manual 3 _____ Tempo manual submetido _____
11. Nome da competição: _____ Data da prova: _____
12. Cidade: _____ Nome da piscina: _____
13. A água estava calma? sim/não piscina coberta/ar livre
14. Em minha opinião, as regras do IPC Swimming foram cumpridas.
- Nome do árbitro geral: _____ Assinatura: _____
15. Submetido por: _____ Organização: _____
- Posição: _____ Assinatura: _____ Data: _____
16. Para nadadores recém classificados:
- Classificado por: _____ Técnico _____ Médico _____
- Assinatura: _____ Assinatura: _____

Todas as solicitações para reconhecimento de recorde devem ser notificadas ao IPC Swimming dentro do prazo de duas semanas do estabelecimento do recorde e o formulário de solicitação original deve ser submetido ao IPC juntamente com de resultado oficial, o tempo eletrônico (impresso do equipamento eletrônico) ou no caso de tempo manual, a papeleta dos tempos manuais dos três (3) cronometristas.

Para uso oficial somente

Solicitação recebida em: _____ Ratificada/recusada em: _____

Posição: _____ Assinatura: _____

Motivo para recusa: _____

DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO DE EVENTOS DE MULTIDEFICIÊNCIAS EM COMPETIÇÕES DE NATAÇÃO CONVENCIONAL

1. Examine a adequação da competição de natação, considerando:

- Local de competição, acesso
- Espaço no programa

2. Identifique os eventos a serem realizados e o ponto no qual serão realizados dentro do programa. Os eventos serão mais bem conduzidos como “eventos multideficiências” para homens e mulheres, seriados segundo os tempos fornecidos nas inscrições, sendo os primeiros colocados determinados a partir dos resultados das eliminatórias ou, alternativamente, poderá ser realizada uma “final multideficiência”. O método para determinar os primeiros colocados/finalistas é descrito na Etapa 5 a seguir.

Sugere-se que, no caso de um número insuficiente de competidores homens e mulheres, os eventos sejam combinados. Somente três medalhas seriam concedidas no caso de eventos masculino e feminino combinados.

3. Certifique-se de que os atletas estejam classificados dentro de sua área de deficiência.

As áreas de deficiência são:

- FCS (Sistemas de classificação funcional), que abrange:
 - Lesão da coluna vertebral e poliomielite
 - Paralisia cerebral e lesão na cabeça
 - Amputação/Dismelia
 - Les autres, por exemplo, artrite, perda de mobilidade das articulações, etc.
- Cegos
- Deficiência mental

4. Certifique-se de que os juízes da competição possuem conhecimentos sobre as exceções às regras relativas às deficiências. As regras do IPC Swimming podem ser encontradas no website do IPC Swimming (www.ipcswimming.org) ou podem ser solicitadas à Presidência do IPC Swimming. O manual de regras do IPC Swimming é gratuito.

5. Certifique-se de que o anotador possua uma lista atualizada dos tempos dos records mundiais para os eventos programados e uma total compreensão do processo envolvido na determinação dos primeiros colocados. As colocações gerais de cada evento (1º, 2º e 3º lugares, masculino e feminino) são determinadas pela subtração do tempo real de prova da classe específica do tempo do RM (RM = recorde mundial). Os Records Mundiais podem ser encontrados no site do IPC Swimming na Internet.

OBSERVAÇÃO: Esse cálculo normalmente resulta em um número negativo; entretanto, um número positivo indica que um recorde mundial foi quebrado.

Se não existir um RM para um evento de 50 m em uma classe/deficiência específica,

ou seja, nados de 50 m, o cálculo é feito da seguinte forma:

$$\text{tempo do RM de 50 m calculado} = \frac{(\text{tempo RM 100 m atual}) - 3 \text{ seg.}}{2}$$

6. Em uma final, somente 3 nadadores de uma mesma classe poderão se qualificar para a final.

NOTAS

1. Definições

- **FCS (Sistema de classificação funcional)**

Esse sistema permite que pessoas com amputação, dismilia, lesionados medulares, pessoas com seqüela de poliomielite, paralisia cerebral e outros possam competir juntos.

Os competidores são testados quanto às capacidades funcionais no seco e na água, e, em seguida, recebem uma classe funcional. O sistema usa um cálculo numérico da capacidade locomotora como uma diretriz expressa nos números que mostram a variação da eficácia da propulsão de nadadores com diferentes capacidades locomotoras. Há 10 classes para nado livre, nado costas e nado borboleta (S1 – S10); 9 classes para nado peito (SB1 – SB9) e 10 classes para o medley individual (SM1 – SM10).

- **Cegos**

Há 3 classes S11 SB11 SM11, S12 SB12 SM12 e S13 SB13 SM13.

S11 SB11 SM11 Não há percepção de luz em ambos os olhos, até percepção de luz, mas incapacidade de reconhecimento da forma de uma mão a qualquer distancia ou em qualquer direção.

S12 SB12 SM12 Da capacidade de reconhecimento da forma de uma mão até uma acuidade visual de 2/60 e/ou campo de visão de menos de 5 graus.

S13 SB13 SM13 De acuidade visual acima de 2/60 até acuidade visual de 6/60 e/ou campo de visão de mais de 5 graus e menos de 20 graus.

- **Deficiência mental**

Poderão participar todos os nadadores com deficiência mental cuja elegibilidade tenha sido determinada e endossada em seu país de origem e tais detalhes reconhecidos e confirmados pela INAS-FID. A serem conhecidos como S14 SB14 SM14.

Um nadador é elegível para competir se atender aos critérios estabelecidos pela INAS-FID.

2. Pode ser necessário que os organizadores disponibilizem auxílio no deque, ou seja, assistência para as largadas, cadeiras de rodas, etc. Os membros da família ou colegas de clube poderão ser usados para esse fim em nível interclubes, mas outros esquemas poderão ser aplicados em competições de nível superior.

3. Todas as solicitações para reconhecimento de recordes deverão ser encaminhadas ao IPC Swimming.

4. Se houver uma tentativa de quebra de recorde, tenha um formulário de solicitação de reconhecimento de Recorde Regional/Mundial do IPC Swimming em mãos durante o evento a fim de facilitar a solicitação (o formulário de solicitação pode ser encontrado no site do IPC Swimming na Internet).

5. As solicitações para reconhecimento de recordes mundiais e regionais deverão ser feitas dentro de 4 semanas após a realização do evento em questão.

6. Caso haja qualquer dúvida relacionada a classificações e aos tempos dos recordes mundiais, entre em contato com o IPC Swimming ou visite o site do IPC Swimming na Internet.

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTATE:

**IPC Swimming
Adenauralle 212-214
53 113 Bonn**

E-mail: ipcswimming@paralympic.org

Website: www.ipcswimming.org

SOMENTE EXEMPLO

EVENTO MULTI-DEFICIÊNCIA

Nado livre 100 m masculino

RAIA	Raia 1	Raia 2	Raia 3	Raia 4	Raia 5	Raia 6	Raia 7	Raia 8
<i>NOME</i>	<i>PETER SELLERS</i>	<i>SPIKE MULLIGAN</i>	<i>ROBIN WILLIAMS</i>	<i>RODNEY SMITH</i>	<i>MILES FASTER</i>	<i>PETER COOK</i>	<i>DUDLEY MOORE</i>	<i>HARRY SEACOMBE</i>
<i>CLASSE</i>	S9	S12	S6	S14	S10	S12	S8	S3
<i>RECORDE MUNDIAL</i>	58.62	56.22	1:08.10	56.40	53.76	56.67	1:10.21	1:54.02
<i>TEMPO</i>	1:22.68	1:20.40	1:11.03	1:04.98	1:03.02	1:05.56	1:28.43	2:00.01
<i>CÁLCULO</i>	58.62 -82.68	56.22 -80.40	68.10 -71.03	56.40 -64.98	53.76 -63.02	56.67 -65.56	60.21 -88.43	115.03 -120.01
<i>RESULTADO</i>	-24.06	-24.18	-2.93	-8.58	-9.26	-8.89	-28.22	-4.98
<i>COLOCAÇÃO</i>	6°	7°	1°	3°	5°	4°	8°	2°